SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS
FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 09 de Agosto de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XV | Nº 3383

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2023 / 2025

CARGO	MUNICIPIO	NOME
Diretor Presidente	Campos Verdes	Haroldo Naves Soares
Diretor 1º Vice-Presidente	Jaraguá	Paulo Vitor Avelar
Diretor 2º Vice-Presidente	Rio Quente	Ana Paula Lima de Oliveira
Diretor Administrativo	Santa Helena de Goiás	Joao Alberto Vieira Rodrigues
Diretor Administrativo Substituto	Panamá	Jose Willian Coelho de Paula
Diretor Financeiro	Turvelândia	Siron Queiroz dos Santos
Diretor Financeiro Substituto	Bonfinópolis	Kelton Pinheiro
Diretor Escola de Gestão Pública	São Luís de Montes Belos	Eldecírio da Silva
Diretor Legislativo	Campos Verdes	José Carlos da Silva Santos

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 04/2024

Processo Aditivo nº 151/2024
Objeto: Aditivo para prorrogação da vigência do Contrato nº 04/2024.
Valores do Aditivo: R$ 16.375,00 (dezesseis mil, trezentos e setenta e cinco reais), para um valor mensal de R$ 3.275,00 (três mil, duzentos e setenta e cinco reais) de 1º de agosto a 31 de dezembro de 2024, equivalente a um total de 25 (vinte e cinco) sessões ao custo unitário de R$ 655,00 (seiscentos e cinquenta e cinco reais) cada.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ
CONTRATADA: RÁDIO CIDADE DE JARAGUÁ LTDA – ME
CNPJ/MF: 15.998.115/0001-94
Dotação Orçamentária: 001.031.2838.2.112.3.1.3.3.90.35
Vigência do 1º Termo Aditivo: Até 31 de dezembro de 2024.
Vigência do Contrato: 10 (dez) meses.
Fundamentação Legal: Art. 107 da Lei nº 14.133/2021 e item IV, do Termo de Referência do Edital de Credenciamento.

Jaraguá/GO., 30 de julho de 2024

JOSÉ ALVES DE ALMEIDA
Fiscal de Contrato

Publicado por:
Aline Silva do Prado
Código Identificador:E852BBFE

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 05/2024

Processo Aditivo nº 151/2024
Objeto: Aditivo para prorrogação da vigência do Contrato nº 05/2024.
Valores do Aditivo: R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais), para um valor mensal de R$ 1.140,00 (mil cento e quarenta reais) de 1º de agosto a 31 de dezembro de 2024, equivalente a um total de 25 (vinte e cinco) sessões ao custo unitário de R$ 228,00 (duzentos e vinte e oito reais) cada.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ
CONTRATADA: NÉLIO JOSÉ PIMENTA – ME
CNPJ/MF: 53.822.994/0001-98
Dotação Orçamentária: 001.031.2838.2.112.3.1.3.3.90.35
Vigência do 1º Termo Aditivo: Até 31 de dezembro de 2024.
Vigência do Contrato: 10 (dez) meses.
Fundamentação Legal: Art. 107 da Lei nº 14.133/2021 e item IV, do Termo de Referência do Edital de Credenciamento.

Jaraguá/GO., 30 de julho de 2024

JOSÉ ALVES DE ALMEIDA
Fiscal de Contrato

Publicado por:
Aline Silva do Prado
Código Identificador:A81FCC99

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
DECRETO DE DISPENSA N° 279/2024, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

"Declara a Dispensa de Licitação para AQUISIÇÃO DE SACOLAS PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o objeto da contratação ora pretendida, sendo **AQUISIÇÃO DE SACOLAS PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**;

CONSIDERANDO a necessidade da AQUISIÇÃO DE SACOLAS PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDOque o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na AQUISIÇÃO DE SACOLAS PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para **AQUISIÇÃO DE SACOLAS PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, por meio da empresa ARANTES E CHAGAS EMBALAGENS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 49.686.534/0001-02, com sede na Avenida Feira de Santana, nº 1.407, Qd. 53, Lt 13 - Sala 01, Parque Amazônia, Goiânia - GO;
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor total de **R$ 1.015,00 (Mil e quinze reais),** para a **AQUISIÇÃO DE SACOLAS PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com

recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa para assinar o contrato da prestação de serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 06 de agosto de 2024.

DASIO MARQUES FERREIRA
Prefeito de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:FD80E7A8

MUNICÍPIO DE AMARALINA - FME
DECRETO DE DISPENSA N° 280/2024, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

"Declara a Dispensa de Licitação para aquisição de lousas de vidros e porta blindex E dá outras providências. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o objeto de aquisição por ora pretendida, sendo despesa com aquisição de lousas de vidros e porta blindex;

CONSIDERANDO a necessidade da aquisição objetivando o a continuidade dos serviços prestado do Fundo Municipal de Assistência Social de Amaralina;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, incisos I e III e parágrafo único do art. 73, da Lei n. 14.133/21, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para contratação de empresa para aquisição de lousas de vidros e porta blindex para atender ao Fundo municipal de Educação.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para aquisição de lousas de vidros e porta blindex para atender ao Fundo municipal de Educação, por meio da empresa CANDIDO & ARAUJO COMERCIO DE VIDROS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 15.397.208/0001-63,localizada na AV BERNADO SAYAO – QUADRA 17 LOTE 4-B – VILA UNIAO- CEP 76.490-000 – MARA ROSA-GO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de**R$ 12.390,00 (doze mil trezentos e noventa reais)**, em favor da empresa CANDIDO & ARAUJO COMERCIO DE VIDROS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 15.397.208/0001-63,localizada na AV BERNADO SAYAO – QUADRA 17 LOTE 4-B – VILA UNIAO- CEP 76.490-000 – MARA ROSA-GO**,**para contratação de empresa para aquisição de lousas de vidros e porta blindex para atender ao Fundo municipal de Educação, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de agosto de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa CANDIDO & ARAUJO COMERCIO DE VIDROS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 15.397.208/0001-63,localizada na AV BERNADO SAYAO – QUADRA 17 LOTE 4-B – VILA UNIAO- CEP 76.490-000 – MARA ROSA-GO**,**para assinar o contrato de Serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 08 dias de agosto de 2024.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:FB15F46C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº842/2024

PORTARIA FMS Nº842/2024 08 DE AGOSTO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor SEBASTIÃO SOARES RODRIGUES, motorista, lotado no Departamento Municipal de Estradas de Rodagem, CPF nº 009.121.288-01, a realizar viagem à cidade de JATAÍ - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas (Hemodiálise), conduzindo o veiculo: FIAT DOBLO - PLACA: RBP8C33 desta municipalidade com saída no dia: 08/08/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Oito dias do mês de Agosto do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (08/08/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:DF27F676

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº843/2024

PORTARIA FMS Nº843/2024 08 DE AGOSTO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO CANDIDO BARBOSA, motorista, lotado no DEPARTAMENTO de TRANSPORTES, CPF nº 215.777.571-49, a realizar viagem à cidade de GOIÂNIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retornos e exames médicos, conduzindo o veiculo: AMBULANCIA PEUGEOT PLACA-RCA2H89 desta municipalidade com saída no dia: 07/08/2024, e retorno previsto para o dia 08/008/2024, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$229,00 (Duzentos e Vinte e Nove reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 03 (três) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada totalizando um valor de R$129,00 (Cento e vinte nove reais) e despesa com 01(uma) Pernoite no valor de R$100,00 (cem reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Oito dias do mês de Agosto do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (08/08/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:3DFEE89A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº845/2024

PORTARIA FMS Nº845/2024 - 08 DE AGOSTO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a servidora SANDRA APARECIDA DOS REIS ALMEIDA, Funcionária Pública Municipal – Motorista, lotada no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 018.411.191-99, a realizar viagem à cidade de SANTA FÉ DO SUL - SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retornos e exames médicos, conduzindo o veiculo: AMBULÂNCIA SAVEIRO PLACA: PRI-4798 desta municipalidade com saída no dia: 08/08/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Oito dias do mês de Agosto do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (08/08/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:D8118C98

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº844/2024

PORTARIA FMS Nº844/2024 08 DE AGOSTO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor JOÃO GOMES PEREIRA, motorista, lotado no Departamento Municipal de Transportes, CPF nº 321.206.481-15, referente à *COMPLEMENTAÇÃO DA* PORTARIA FMS Nº836/2024, 06 DE AGOSTO DE 2024, referente a viagem à cidade de BARRETOS-SP, conduzindo o veiculo: CAMINHONETE MITSUBISHI L-200 PLACA: PRW-1589 desta municipalidade com saída no dia: 06/08/2024, e retorno previsto para o dia: 07/08/2024, devido à necessidade de Abastecimento o mesmo deverá receber a liberação de recursos no valor de R$200,00 (Duzentos reais), conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Oito dias do mês de Agosto do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (08/08/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:9D6D4418

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº846/2024

PORTARIA FMS Nº846/2024 08 DE AGOSTO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a servidora JOELMA BARBOSA LIZIEIRO, motorista, Funcionária Pública Municipal, CPF nº 009.621.821-50, a realizar viagem à cidade de SANTA HELENA DE GOIÁS - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: FIAT CRONOS – PLACA: RPT3C93 desta municipalidade com saída no dia: 08/08/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Oito dias do mês de Agosto do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (08/08/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:F4E6C016

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº847/2024

PORTARIA FMS Nº847/2024 08 DE AGOSTO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor THIAGO DENNER DA SILVA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 956.226.401-72, a realizar viagem à cidade de QUIRINÓPOLIS - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retornos e exames médicos, conduzindo o veículo: CAMINHONETE MITSUBISHI L-200 PLACA: PRW-1589, desta municipalidade, com saída no dia: 08/08/2024 e retorno previsto para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Oito dias do mês de Agosto do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (08/08/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:2C4A7917

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº848/2024

PORTARIA FMS Nº848/2024 08 DE AGOSTO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor ANDERSON BARBOSA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 214.244.028-24, a realizar viagem à cidade de SANTA HELENA DE GOIÁS – GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: FIAT CRONOS – PLACA: RPT9G22 desta municipalidade com saída dia 07/08/2024 e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) Refeições no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Oito dias do mês de Agosto do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (08/08/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:0F600D9D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº849/2024

PORTARIA FMS Nº849/2024 08 DE AGOSTO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor ANDERSON CLAITON ALVES CUNHA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 853.284.211-91, a realizar viagem à cidade de JATAÍ - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar Servidores para participar da Capacitação/Treinamento em Novo Sistema de Regulação de Consultas Estaduais - GERCON, junto a Regional de Saúde Sudoeste II, conduzindo o veiculo: CAMINHONETE MITSUBISHI L-200 PLACA: PQZ-7599 desta municipalidade com saída no dia: 07/08/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Oito dias do mês de Agosto do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (08/08/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:6B2150EC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº850/2024

PORTARIA FMS Nº850/2024 - 08 DE AGOSTO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor LUIZ PAULO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 042.988.478-88, a realizar viagem à cidade de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP, a

serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar consultas, retornos e exames médicos, conduzindo o veiculo: AMBULÂNCIA PEUGEOT PLACA: RCA2H89 desta municipalidade com saída no dia: 05/08/2024, e retorno previsto para o dia 07/08/2024, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$742,14 (Setecentos e Quarenta e Dois reais e Quatorze centavos), discriminados da seguinte forma: Despesas com 04 (quatro) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$172,00 (Cento e Setenta e Dois reais), despesas com 02 (duas) Pernoites no valor de R$100,00 (Cem reais) cada, totalizando o valor de R$200,00 (Duzentos reais) e despesas com Abastecimento no valor de R$370,14 (Trezentos e Setenta reais e Quatorze centavos), conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Oito dias do mês de Agosto do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (08/08/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:265A8FFB

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 150

PORTARIA Nº 150/2024 APORÉ-GO, 08 DE AGOSTO DE 2024.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Prefeito Municipal de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Servidor, **CARLOS ROBERTO VEDUATTO**, CPF: 928.763.318-53, Motorista, realizar viagem a cidade de **ATIBAIA/SP,** conduzindo o veiculo Pajero de placa SCL-4A83**, LEVAR ATLETAS QUE FORAM APROVADOS NA 1ª E 2ª ETAPA DE AVALIAÇÃO ESPORTIVA, PARA PERMANÊNCIA DEFINITIVA NO CENTRO DE TREINAMENTO PARA CATEGORIAS DE BASE**, com saída no dia **07/08/2024** e retorno previsto para o dia **08/08/2024**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas de 04 alimentações no valor de R$ 172,00, Despesa com 01 pernoite no valor de R$ 100,00, Despesa com combustível no valor de R$ 580,00 e Despesas com pedágios no valor de R$ 270,00, **com o valor total de R$ 1.122,00 (mil cento e vinte e dois reais).**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro. (08/08/2024).

RENATO SIROTTO CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:B85F4782

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BRAZABRANTES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CANCELAMENTO DISPENSA PRESENCIAL N° 129/2024

CANCELAMENTO DISPENSA PRESENCIAL N° 129/2024

DISPENSA N. 129/2024;O Município de Brazabrantes torna público o **CANCELAMENTO DA DISPENSA 129/2024**, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de forno elétrico, para atender a demanda da rede municipal de ensino do Município de Brazabrantes/GO. Tendo em vista que a Secretaria Municipal de Educação encontrou erros no aviso de dispensa e irá ajustá-los, para melhor atendimento ao interesse público. Prefeitura Municipal de Brazabrantes. Informação (62) 3529-1113 ou pelo site www.brazabrantes.go.gov.br.

JOSÉLIA CORDEIRO DE TOLEDO.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Joselia Cordeiro de Toledo
Código Identificador:D97D5108

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP N. º 069/2024

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP N. º 069/2024

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **28 de AGOSTO de 2024, às 09:00 horas**, no Sistema BNC, **PREGÃO ELETRÔNICO SRP**, visando motivada pela real necessidade de Registro de preços para **Aquisição de Playgrounds para o uso das escolas municipais do município e praças públicas, por meio de Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preço,** conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de **Pregão nº 069/2024** nos termos da Lei Federal nº. 14.133 de 01 de Abril de 2021. Para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228.

Chapadão do Céu – GO, 09 de agosto de 2024.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:36959CAB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A ATA 057/2024

1° TERMO ADITIVO N° 001.057/2024 A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 057/2024.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024
NUMERO DO TERMO: 001.057/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: REALMED HOSPITALAR LTDA
OBJETO: Constitui objeto deste aditivo a revisão do valor contratual em função do realinhamento de preço do **ITEM - 0208**, para manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato.
DO REEQUILIBRIO: O reequilíbrio será de **R$ 2.464,00** (dois mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais).
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 07 DE AGOSTO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:C1835CCA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 255/2024 ROGERIO PAES

CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 255/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO: 040/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: 12.586.794 ROGERIO PAES DE ARAUJO
OBJETO: Contratação de empresa especializada na produção, montagem e instalação de mobiliário projetado e/ou planejado, para confeccionar conforme as especificações abaixo, armários, mesas e gaveteiros em MDF compreendendo os serviços de confecção e instalação de mobiliário (armários, mesas, balcões e escrivaninhas), conforme as descrições, quantidades e modelos constantes no memorial descritivo e projetos arquitetônicos anexos ao processo, destinados a suprir as necessidades do prédio adquirido para ser o Centro de Especialidades, localizado no município de Chapadão do Céu e da Casa de Apoio de Chapadão do Céu, localizada no município de Goiânia-GO.
VALOR: R$ 78.900,00 (Setenta e nove mil, novecentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 26 DE JULHO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 26/07/2024 A 26/10/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:E039106B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1011/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 1011/GAB/2024

Dispõe sobre a concessão de progressão por antiguidade e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "d" da Lei Orgânica do Município, Art. 8º e Art. 15 da Lei Complementar n° 163, de 21/11/2023, e considerando o que consta no processo nº: 19507/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **progressão de adicional por tempo de serviço,** referente ao período 14/04/2022 a 13/04/2024, no total de **2%** a servidora **LEUZITA MENDES DIAS**, Agente de Serviços de Higiene e Alimentação, lotada no FME – CEMEI Alexander Corrêa Rodrigues Junior (FU), a partir de 06 de agosto de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de agosto do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:243492FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1012/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 1012/GAB/2024

Dispõe sobre a concessão de progressão por antiguidade e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "d" da Lei Orgânica do Município, Art. 8º e Art. 15 da Lei Complementar n° 163, de 21/11/2023, e considerando o que consta no processo nº: 17933/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **progressão de adicional por tempo de serviço** no total de **13%** a servidora **ANGELA MARIA DE SOUSA**, Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde, a partir de 06 de agosto de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de agosto do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:B165E896

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1013/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 1013/GAB/2024

Dispõe sobre a concessão de progressão por antiguidade e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "d" da Lei Orgânica do Município, Art. 8º e Art. 15 da Lei Complementar n° 163, de 21/11/2023, e considerando o que consta no processo nº: 17934/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **progressão de adicional por tempo de serviço** no total de **23%** a servidora **VERA LUCE DE OLIVEIRA MACEDO**, Auxiliar de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, a partir de 06 de agosto de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de agosto do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:970B8F63

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1014/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 1014/GAB/2024

Dispõe sobre a concessão de progressão por antiguidade e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "d" da Lei Orgânica do Município, Art. 8º e Art. 15 da Lei Complementar n° 163, de 21/11/2023, e considerando o que consta no processo nº: 17931/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **progressão de adicional por tempo de serviço** no total de **21%** ao servidor **VILMAR JOSE DE OLIVEIRA GARCIA**, Operador de Máquinas Pesadas, lotado na Secretaria de Saúde, a partir de 06 de agosto de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de agosto do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:EE3A91F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1015/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 1015/GAB/2024

Dispõe sobre a concessão de progressão por qualificação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "d" da Lei Orgânica do Município, Art. 9º e Art. 15 da Lei Complementar n° 163, de 21/11/2023, e considerando o que consta no processo nº: 17932/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **progressão de adicional por graduação,** nível **Ensino Médio,** correspondente a **10%**, ao servidor **VILMAR JOSE DE OLIVEIRA GARCIA**, Operador de Máquinas Pesadas, lotado na Secretaria de Saúde, a partir de 06 de agosto de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de agosto do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:D18147C5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA, PROCESSO Nº 3.321/2024

AVISO DE DISPENSA, PROCESSO nº 3.321/2024 – COM BASE ARTIGO Nº. 75, §7° DA LEI Nº. 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Diorama-GO, em conformidade com Artigo nº. 75, §7° da Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO PERIÓDICA PARA 30 MIL KM RODADOS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DO AUTOMOTOR AMBULÂNCIA STRADA.**
Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 13/08/2024 às 17:00hrs
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-GO, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-GO, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://diorama.go.gov.br/licitacao, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-GO, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Diorama-GO, 08 de agosto de 2024

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Agente de Contratação I

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:76895AD9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1.745/2024

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 1019/2023,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 1 (uma) diária no valor de R$ 120,00 ao servidor CLEYSONN DE SOUZA ARAUJO, inscrito no CPF: 044.677.481-21, ocupante do cargo DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, para deslocamento a cidade de ARINOS/MG, no dia 23/04/2024, para resolver demandas junto ao IFNMG.

Art. 2º A comprovação do deslocamento a serviço do Município deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás/GO, 25 de abril de 2024.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 25/04/2024

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:7251548E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1.746/2024

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 1.019/2023;

RESOLVE

Art. 1º – Conceder 1 (Uma) diária no valor de R$ 70,00 ao servidor SUED PEREIRA DO NASCIMENTO, inscrito no CPF: 002.578.531-11, ocupante do cargo AGENTE DE LIMPEZA PUBLICA, para viagem a cidade de FORMOSA/GO no dia 25/04/2024, para tratar de demandas do município.

Art. 2º – A comprovação do deslocamento a serviço do Município, deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás/GO, 25 de ABRIL de 2024.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 25/04/2024

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:B0723D30

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1.752/2024

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 1.019/2023;

RESOLVE

Art. 1º Conceder 1 (Uma) diária no valor de R$150,00 à servidora ELIENE DE SOUZA OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 787.492.111-00, ocupante do cargo SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, para viagem a cidade de FORMOSA/GO, no dia 29/04/2024, para tratar de assuntos do programa AlfaMais Goiás.

Art. 2º A comprovação do deslocamento a serviço do Município, deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás, 30 de abril de 2024.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 30/04/2024

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:9632BEBE

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1.753/2024

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 1.019/2023;

RESOLVE

Art. 1º Conceder 3 (três) diárias no valor de R$350,00 à servidora ELIENE DE SOUZA OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 787.492.111-00, ocupante do cargo SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, para viagem a cidade de GOIÂNIA/GO, nos dias 01, 02 e 03/05/2024, para participar do II Encontro de Gestores Regionais e Municipais de Educação e reunião do Projeto Conectividade móvel Chips/2024.

Art. 2º A comprovação do deslocamento a serviço do Município, deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás, 02 de maio de 2024.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 02/05/2024

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:3E7E37C6

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1.756/2024

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 1.019/2023,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 1 (uma) diária no valor de R$ 40,00 cada, ao servidor ELTON JHON CAVALCANTE CARNEIRO, CPF: 060.222.661-90 ocupante do cargo OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, para viagem a cidade de Alvorada do Norte-GO no dia 03/05/2024, para o evento de entrega de cartões do Programa Goiás Social.

Art. 2º A comprovação do deslocamento a serviço do Município deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás, 08 de Maio de 2024.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 08/05/2024

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:6B590793

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1.757/2024

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 1.019/2023,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 1 (uma) diária no valor de R$ 70,00 cada, ao servidor ELTON JHON CAVALCANTE CARNEIRO, CPF: 060.222.661-90 ocupante do cargo OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, para viagem a cidade de Formosa-GO no dia 08/05/2024, para levar o carro Strada para conserto na oficina MH autopeças LTDA.

Art. 2º A comprovação do deslocamento a serviço do Município deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás, 08 de maio de 2024.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 08/05/2024

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:BBF72909

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1.758/2024

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 1019/2023,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 2 (DUAS) diárias no valor de R$ 350,00 cada, à servidora NARA YORRANE PEREIRA DOS SANTOS, inscrita no CPF: 027.714.221-07, ocupante do cargo SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, para deslocamento a cidade de GOIÂNIA/GO, nos dias 02 e 03/05/2024, para tratar de interesse da municipalidade.

Art. 2º A comprovação do deslocamento a serviço do Município deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás/GO, 09 de maio de 2024.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADA NO PLACARD DA PREFEITURA EM 09/05/2024

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:FD1D9143

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1.760/2024

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Decreto nº 1.019/2023,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 1 (uma) diária no valor de R$ 600,00, ao servidor ALTRAN LOPES AVELAR NERY, inscrito no CPF nº 013.754.011-65, ocupante do cargo PREFEITO, para deslocamento a cidade de BRASÍLIA-DF no dia 09/05/2024, para tratar de demandas do município.

Art. 2º A comprovação dos serviços deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás/GO, 09 de maio de 2024.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 09/05/2024

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:EC743D8F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1.761/2024

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Decreto nº 1.019/2023,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 3 (três) diárias no valor de R$ 600,00 cada, ao servidor ALTRAN LOPES AVELAR NERY, inscrito no CPF nº 013.754.011-65, ocupante do cargo PREFEITO, para deslocamento a cidade de GOIÂNIA/GO nos dias 14, 15 e 16/05/2024, para tratar de demandas do município.

Art. 2º A comprovação dos serviços deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás/GO, 13 de maio de 2024.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFITURA EM 13/05/2024

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:54E3A05B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1.762/2024

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 1.019/2023;RESOLVE

Art. 1º Conceder 3 (três) diárias no valor de R$350,00 à servidora ELIENE DE SOUZA OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 787.492.111-00, ocupante do cargo SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, para viagem a cidade de GOIÂNIA/GO, nos dias 13, 14 e 15/05/2024, para tratar demandas da municipalidade.

Art. 2º A comprovação do deslocamento a serviço do Município, deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás, 13 de maio de 2024.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 13/05/2024

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:6FC7DB91

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1.763/2024

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 1.019/2023,RESOLVE

Art. 1º Conceder 1 (uma) diária no valor de R$250,00 ao servidor IGOR DE MOURA CABRAL, inscrito no CPF: 032.306.651-80, ocupante do cargo SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, para deslocamento a cidade de BRASÍLIA/DF no dia 21/05/2024, para tratar demandas dessa municipalidade.

Art. 2º A comprovação do deslocamento a serviço do Município deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás, 21 de maio de 2024.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 21/05/2024

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:7EB367C9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1.764/2024

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 1.019/2023,RESOLVE

Art. 1º Conceder 1 (uma) diária no valor de R$ 100,00 cada, ao servidor ELTON JHON CAVALCANTE CARNEIRO, CPF: 060.222.661-90 ocupante do cargo OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, para viagem a cidade de VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO no dia 09/05/2024, para resolver demandas dessa municipalidade.

Art. 2º A comprovação do deslocamento a serviço do Município deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás, 21 de maio de 2024.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 21/05/2024

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:C9F6A559

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1.766/2024

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 1.019/2023,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 1 (uma) diária no valor de R$ 70,00 ao servidor GUILHERME BORGES MANRIQUE, CPF: 030.723.011-23 ocupante do cargo MÉDICO VETERINÁRIO, para viagem a cidade de FORMOSA/GO no dia 15/05/2024, para buscar veículo em manutenção.

Art. 2º A comprovação do deslocamento a serviço do Município deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás, 21 de maio de 2024.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 21/05/2024

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:C0EADE0C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1.767/2024

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 1.019/2023,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 1 (uma) diária no valor de R$ 70,00 cada, ao servidor ELTON JHON CAVALCANTE CARNEIRO, CPF: 060.222.661-90 ocupante do cargo OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, para viagem a cidade de FORMOSA/GO no dia 15/05/2024, para buscar veículo na manutenção.

Art. 2º A comprovação do deslocamento a serviço do Município deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás, 21 de maio de 2024.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACAD DA PREFEITURA EM 21/05/2024

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:828E6AE3

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1.768/2024

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 1.019/2023,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 1 (uma) diária no valor de R$ 150,00 cada, ao servidor ELTON JHON CAVALCANTE CARNEIRO, CPF: 060.222.661-90 ocupante do cargo OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, para viagem a cidade de ANÁPOLIS/GO no dia 21/05/2024, para buscar veículo na manutenção.

Art. 2º A comprovação do deslocamento a serviço do Município deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás, 21 de maio de 2024.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 21/05/2024

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:415FF62C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1.772/2024

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 1019/2023,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 1 (uma) diária no valor de R$ 350,00 à servidora ZILDA DA SILVA OLIVEIRA, inscrita no CPF: 821.592.111-68, ocupante do cargo SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, para deslocamento a cidade de ANÁPOLIS/GO, no dia 21/05/2024, para tratar de demandas da municipalidade.

Art. 2º A comprovação do deslocamento a serviço do Município deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás/GO, 21 de maio de 2024.

ALTRAN AVELAR LOPES NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEIRURA EM 21/05/2024

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:B316D532

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1.773/2024

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Decreto nº 1.019/2023,RESOLVEArt. 1º Conceder 1 (uma) diária no valor de R$ 600,00 ao servidor ALTRAN LOPES AVELAR NERY, inscrito no CPF nº 013.754.011-65, ocupante do cargo PREFEITO, para deslocamento a cidade de ANÁPOLIS/GO, no dia 21/05/2024, para tratar de demandas do município.

Art. 2º A comprovação dos serviços deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás, 21 de maio de 2024.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 21/05/2024

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:60397853

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1.777/2024

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 1.019/2023;RESOLVEArt. 1º Conceder 1 (uma) diária no valor de R$350,00 à servidora ELIENE DE SOUZA OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 787.492.111-00, ocupante do cargo SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, para viagem a cidade de ANÁPOLIS/GO, no dia 16/05/2024, para tratar demandas da municipalidade.

Art. 2º A comprovação do deslocamento a serviço do Município, deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás, 23 de maio de 2024.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 23/05/2024

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:E0E11AFD

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1.779/2024

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 1.019/2023,RESOLVE

Art. 1º Conceder 2 (duas) diárias no valor de R$ 150,00 cada, ao servidor LINDEMBERG JUNIOR VILELA, CPF: 076.637.536-66 ocupante do cargo MOTORISTA, para viagem a cidade de GOIÂNIA/GO nos dias 22 e 23/05/2024, para resolver demandas da municipalidade.

Art. 2º A comprovação do deslocamento a serviço do Município deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás, 23 de maio de 2024.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 23/05/2024

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:C1B3A67F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1.780/2024

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 1.019/2023,RESOLVEArt. 1º Conceder 2 (duas) diárias no valor de R$ 150,00 cada, ao servidor GESO JOSÉ SANTANA, CPF: 797.256.601-10 ocupante do cargo TÉCNICO AGRÍCOLA - TEMPORÁRIO, para viagem a cidade de GOIÂNIA/GO nos dias 22 e 23/05/2024, para resolver demandas da municipalidade.

Art. 2º A comprovação do deslocamento a serviço do Município deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás, 23 de maio de 2024.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 23/05/2024

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:8812FA25

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1.783/2024

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Decreto nº 1.019/2023,RESOLVE

Art. 1º Conceder 2 (duas) diárias no valor de R$ 600,00 cada, ao servidor ALTRAN LOPES AVELAR NERY, inscrito no CPF nº 013.754.011-65, ocupante do cargo PREFEITO, para deslocamento a cidade de GOIÂNIA/GO nos dias 24 e 25/05/2024, para tratar de demandas do município.

Art. 2º A comprovação dos serviços deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás/GO, 24 de maio de 2024.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 24/05/2024

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:24F4D14E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1.784/2024

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 1.019/2023;

RESOLVE

Art. 1º – Conceder 1 (Uma) diária no valor de R$ 70,00 ao servidor SUED PEREIRA DO NASCIMENTO, inscrito no CPF: 002.578.531-11, ocupante do cargo AGENTE DE LIMPEZA PUBLICA, para viagem a cidade de POSSE/GO no dia 25/05/2024, para tratar de demandas do município.

Art. 2º – A comprovação do deslocamento a serviço do Município, deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás/GO, 25 de maio de 2024.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 25/05/2024

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:2529514D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1.793/2024

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 1.019/2023,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 2 (duas) diárias no valor de R$ 150,00 cada, ao servidor GENILSON GOMES DA SILVA, inscrito no CPF: 792.691.411-87, ocupante do cargo de MOTORISTA, para viagem a cidade de GOIÂNIA/GO nos dias 27 e 28/05/2024, para tratar de demandas do município.

Art. 2º A comprovação dos serviços deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás, 27 de maio de 2024.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICDO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 27/05/2024

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:FED4E44F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 528/2024, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

"Declara a Dispensa de Licitação para a contratação de empresa para aquisição de pulseiras de identificação, para atender as necessidades do Município de Mara Rosa."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a contratação de empresa para aquisição de pulseiras de identificação, para atender as necessidades do Município de Mara Rosa.
CONSIDERANDO que a contratação visa a distribuição de pulseiras de identificação para a 31ª Expoagro e 61º aniversário do município de Mara Rosa – GO, como forma de controle e identificação do público do evento;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para aquisição de pulseiras de identificação, para atender as necessidades do Município de Mara Rosa.

DECRETA:
RESOLVE:

Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa para aquisição de pulseiras de identificação, para atender as necessidades do Município de Mara Rosa, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **GR GRAFICA EXPRESSA LTDA,** CNPJ n° 14.887.052/0001-36, neste ato representada pelo **Sr. GUSTAVO DINIZ TORRES,** CPF nº 908.163.071-72;
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 7.650,00 (sete mil, seiscentos e cinquenta reais),** em favor da empresa **GR GRAFICA EXPRESSA LTDA,** para a contratação de empresa para aquisição de pulseiras de identificação, para atender as necessidades do Município de Mara Rosa, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **GR GRAFICA EXPRESSA LTDA,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa, de 08 de agosto de 2024.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:6A263619

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°527/2024, DE 08 DE AGOSTO DE 2024

"Declara A Dispensa De Licitação Para A Contratação De Empresa Especializada para prestação de serviço de conserto de equipamentos odontológicos, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde".

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a contratação da prestação de prestação de serviço de conserto de equipamentos odontológicos, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.
CONSIDERANDO a necessidade de contratar uma empresa especializada em consertos de equipamentos odontológicos para realizar a manutenção preventiva e corretiva, com vistas a evitar que tais equipamentos apresentem defeitos. É importante ressaltar que a inexistência de um programa de manutenção preventiva acarretará em uma drástica diminuição da vida útil dos equipamentos além a interrupção da continuidade dos atendimentos ao público. É importante considerar a necessidade de uma manutenção constante e com qualidade, seguindo as orientações técnicas específicas, como um imperativo para a utilização adequada dos equipamentos odontológicos, no atendimento aos usuários da Rede Pública de Saúde do Município.
CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de prestação de serviço de conserto de equipamentos odontológicos, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.
DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da prestação de serviço de conserto de equipamentos odontológicos, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **SERVE – COMERCIO DISTRIBUIDORA E ASSISTENCIA TECNICA LTDA**, CNPJ. n°**06.203.737/0001-98,** neste ato representado pelo Sr**. LUIZ GONZAGA PIRES**, inscrito no CPF sob nº100.453.761-15;
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$**32.972,00 (trinta e dois mil, novecentos e setenta e dois reais)**,** em favor da empresa **SERVE – COMERCIO DISTRIBUIDORA E ASSISTENCIA TECNICA LTDA**, CNPJ. n°**06.203.737/0001-98,** para a contratação da prestação de serviço de conserto de equipamentos odontológicos, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **SERVE – COMERCIO DISTRIBUIDORA E ASSISTENCIA TECNICA LTDA**, CNPJ. n°**06.203.737/0001-98,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa - Go, de 08 de agosto de 2024.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:034DCE85

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 072/2024

Ata de Registro de Preço n° 072/2024
Contratante: MUNICIPIO DE MARA ROSA
Contratada:ARKFORMAS INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTACOES DE MOVEIS LTDA, CNPJ sob nº 00.829.541/0001-27
Objeto: fornecimento de móveis planejados para a nova sede da prefeitura de municipal de Mara Rosa - Go
Valor:R$ 517.000,00(quinhentos e dezessete mil reais)
Dotação: 3.3.4.122.52.2.006.339039 FICHA 071 FONTE 100
3.3.4.122.52.2.006.339030 FICHA 067 FONTE 100
3.3.4.122.52.2.006.449052 FICHA 077 FONTE 100
Fundamento Legal: Lei 14.133/21
Vigência: 08/08/2024 À 08/08/2025
Data da Assinatura:08/08/2024
Processo: 5323/2024
Pregão Presencial: 036/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:B5ADC69F

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 073/2024

Ata de Registro de Preço n° 073/2024
Contratante: MUNICIPIO DE MARA ROSA
Contratada:FLEGG COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ sob nº 44.077.948/0001-10
Objeto: fornecimento de móveis planejados para a nova sede da prefeitura de municipal de Mara Rosa - Go
Valor:R$ 140.000,00(cento e quarenta mil reais)
Dotação: 3.3.4.122.52.2.006.339039 FICHA 071 FONTE 100
3.3.4.122.52.2.006.339030 FICHA 067 FONTE 100
3.3.4.122.52.2.006.449052 FICHA 077 FONTE 100
Fundamento Legal: Lei 14.133/21
Vigência: 08/08/2024 À 08/08/2025
Data da Assinatura:08/08/2024
Processo: 5323/2024
Pregão Presencial: 036/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:A9EA1024

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO N° 209/2024
REFERENTE AO CONTRATO Nº 012/2024

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 14.133/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA

CONTRATADO: LS ENGENHARIA EIRELI CNPJ sob nº 43.418.048/0001-27

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM ENGENHARIA CIVIL, PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE CERCAMENTO DO SCVF E DAS EDIFICAÇÕES VIZINHAS

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 08/08/2024 à 31/12/2024

VALOR DO ADITIVO: R$ 8.630,68 (oito mil, seiscentos e trinta reais e sessenta e oito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.0244.125.2.017.449051 FICHA 616 FONTE 100 08.0244.0125.2017.449051 FICHA 616 FONTE 129

DATA ASSINATURA: 08/08/2024

PROCESSO: 1224/2024

DISPENSA: 122/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:47283792

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 208/2024

Contrato: 208/2024
Contratante: MUNICÍPIO DE MARA ROSA
Contratada: GR GRAFICA EXPRESSA LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA
Valor: R$ 7.650,00 (SETE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)
Dotação: 04.122.52.2.066.339030 FICHA 67 FONTE 100
Fundamento Legal: Lei 14.133/21, ART. 75, INCISO II
Vigência: 08/08/2024 À 31/12/2024
Data da Assinatura: 08/08/2024
Processo: 7067/2024
Dispensa de Licitação: 362/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:E6DBD181

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ

FUNDO MUN. DE SAUDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2024
OBJETO: O Registro de Preços para futuras aquisições de medicamentos/alimentos em farmácias localizadas até 60 (sessenta) km do Município de Matrinchã, destinados a pacientes em situação de vulnerabilidade, grave ou de urgência, e ainda por ordem judicial, dos quais a Secretaria Municipal de Saúde não possua em estoque, através de autorizações emitidas pelo Fundo Municipal de Saúde de Matrinchã, para entrega direta e imediata ao paciente na sede do Município, conforme quantidades e especificações do termo de referência – anexo I do edital, nos termos da Lei nº 14.133/21.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATRINCHÃ-GO
CNPJ: 11.223.381/0001-94
CONTRATADA: ECLESIASTES ARAUJO DE SOUSA A SHEKINAH
CNPJ: 13.749.028/0001-78
VALOR TOTAL R$: 390.708,00 (Trezentos e Noventa Mil e Setecentos e Oito Reais).
CONTRATADA: FARMACIA BOAS NOVAS LTDA
CNPJ: 07.632.830/0001-80
VALOR TOTAL R$: 375.963,00 (Trezentos e Setenta e Cinco Mil e Novecentos e Sessenta e Três Reais).
Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021, e alterações posteriores.
Processo: 24056/2024
Pregão Presencial n° 011/2024
Vigência: 05/08/2024 a 05/08/2025
Data de assinatura: 05/08/2024

Município de Matrinchã, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de agosto de 2024.

GABRIELA AMARAL DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixão
Código Identificador:3960E9A5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**, com sede na Avenida Ino Rezende, Quadra 01A, Lote 01A, Residencial Michelangelo, no Ipê Shopping no Município de Mineiros-GO, torna público, que fará a reabertura do certame no dia **12 de AGOSTO de 2024**, em sessão pública eletrônica realizada na plataforma **Bolsa Nacional de Compras - BNC**, a partir das **09:00 (nove) horas** - horário de Brasília, licitação cujo objeto é Aquisição de Rouparia de Cama e Banho para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social.
Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

MYLLA CRISTTYAN BARBOSA BRITO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D2E6BEAB

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2024

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90, por intermédio do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE**, torna público, que fará realizar no dia **27 de agosto de 2024**, em sessão pública eletrônica realizada na plataforma **Bolsa Nacional de Compras - BNC**, a partir das **09:00 (nove) horas** - horário de Brasília, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO,** tipo menor preço para Contratação de serviços técnicos especializados em engenharia para realizar Estudo de Viabilidade Hídrica para o abastecimento público da cidade de Mineiros - GO e obter a Concessão de Outorga Preventiva de Direito de Uso de Recursos Hídricos para a construção de Estações de Captação de Água, conforme as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE. Fim do cadastramento das propostas 27/08/2024 às 08hrs00min. Início da sessão pública no dia 27/08/2024 às 9hs00min. O edital e o recebimento da proposta estará disponível a partir de 09/08/2024, encontra-se disponível, na íntegra, nos endereços www.mineiros.go.gov.br, http://bnc.org.br e www.gov.br/pncp/pt-br/pncp .
Frisa-se que ao presente Pregão é Regido pela Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 003/2024, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.
Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

PAULA REGINA CARRIJO NOVAIS
Pregoeira Substituta

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:FCE8E0F2

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2024

A FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no **dia 21 de agosto de 2024, às 08h15min**, no sitio, http://bnc.org.br; licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO,** pelo critério de julgamento do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** para Aquisição de alimentos animais conforme condições, quantitativos e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, atendendo as necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo, na sede da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior no horário de expediente, das 07h às 17 horas, em dias úteis, ou no sitio:www.unifimes.edu.br.

Mineiros/GO, 09 de agosto de 2024.

BRUNO ANTÔNIO SILVA GOMES
Membro da Comissão de Licitação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8BD73C33

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA

Nº. DO PROCESSO: 2024020403
MODALIDADE LICITATÓRIA: Concorrência Eletrônica nº 003/2024
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.500.817/0001-57.
CONTRATADA: A empresa PEDRO ANTONIO DA SILVA, inscrita no CNPJ 30.690.798/0001-01
OBJETO: Serviços de engenharia para execução da reforma e ampliação da Escola Municipal Santo Antônio.
VIGÊNCIA: O Contrato vigerá por 08 (oito) meses, contados da publicação no PNCP.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 07 de agosto de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Gestora do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4D116395

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2024

Processo Ref.: ***2024050151***
Considerando a alegação da empresa **PREMIUM HOSPITALAR EIRELI ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 27.325.768/0001-91, da impossibilidade de fornecer o item **81 (ATADURA DE RAYON 7,5X5 CM),** nas condições originárias da Ata de Registro de Preços nº 015/2024;
Considerando a declaração da gestora das Atas de Registro de Preços, de que, convocados os licitantes remanescentes, não houve nenhum interessado no fornecimento do item em questão;
Considerando, ainda, o parecer exarado pela Assessoria Jurídica da SMS, em decorrência da alegação apresentada pela empresa retro mencionada;
Considerando, por fim, o despacho autorizando o cancelamento do(s) referido(s) item(ns);
Resolve-se, com fundamento no artigo 19 e 21 do Decreto nº 7.892/2013, e conforme previsto na ARP em epígrafe, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de medicamentos/materiais, **CANCELAR, a partir desta data, o registro de preços, efetuado através da Ata de Registro de Preços nº 015/2024**, do Pregão Eletrônico nº **020/2023**, celebrada entre esta Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa **PREMIUM HOSPITALAR EIRELI ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 27.325.768/0001-91, d**o(s) item(ns):**
à ***81 (ATADURA DE RAYON 7,5X5 CM);***
A Ata de Registro de Preços permanece com sua vigência e as demais cláusulas inalteradas.

Mineiros, 01 de agosto de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:11A32B4C

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 82

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023
2024050281

O MUNICÍPIO DE MINEIROS-GO, com sede na Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90, por intermédio da Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tornam público que em cumprimento às etapas previstas no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 002/2023, destinado à contratação temporária para prestação de serviços no Município de Mineiros, de acordo com a Lei Municipal nº 1.294/2006 e suas alterações, Edital nº 002/2023 e demais legislações vigentes, determina:

Fica convocado o candidato aprovado, em cadastro de reserva, constante do Anexo II, para que, no prazo constante do item 8.3 do Edital, apresentem na Superintendência de Recursos Humanos, localizada à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, os documentos necessários para a contratação, constantes do Anexo I, conforme Decreto nº 198, de 24 de fevereiro de 2022, o qual homologa o processo seletivo;
O horário de recebimento da documentação será de 08:00 às 11:30 horas e 13 horas às 17:30 horas;
O candidato que no prazo de 02(dois) dia úteis, não atender à convocação, será considerado como desistente e eliminado da lista de chamada do Processo Seletivo Público.

Mineiros (GO), 08 de agosto de 2024

LARA CRISTINA PAIVA DIAS
Sec Mun de Adm Tecnologia e Rec Humanos

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

• CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE;
• CÓPIA DO DOCUMENTO DE RESERVISTA
• CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR
• CÓPIA DA QUITAÇÃO ELEITORAL
• CÓPIA DO CPF
• CÓPIA DO COMPROVANTE PIS/PASEP
• CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO, CÓPIA DA PÁGINA COM A FOTO, OS DADOS PESSOAIS E DO ÚLTIMO CONTRATODE TRABALHO

• COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO;

CÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO;
CÓPIA DO REGISTRO DE NASCIMENTOS DOS FILHOS MENORES DE 21 ANOS OU ATÉ 24 ANOS UNIVERSITÁRIOS E DEPENDENTES ECONOMICAMENTE;
CÓPIA DA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO–CNH.
01 FOTO 3X4;
CÓPIA DO COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EXIGIDO NO EDITAL Nº 001/2022;
CÓPIA DO CPF E CARTEIRA DE IDENTIDADE DO(A) ESPOSO(A);
ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.
NÚMERO DA CONTA CORRENTE JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL OU OUTRA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA;
DECLARAÇÃO DE BENS (RELAÇÃO DE BENS, CONSOANTE MODELO QUE SERÁ FORNECIDO PELA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO);
EXAME MÉDICO ADMISSIONAL
CARTAO DO SUS

ANEXO II

Porteiro Servente – Cadastro de Reserva

CLASS.	Nº INSC	NOME CANDITADO	D.NASCIMENTO
119	1687	DÊNIS LORRAN VILELA GOULARTE	09/10/1991
120	1057	KELLY APARECIDA RODRIGUES MORAES	05/07/1993
121	1823	RANIELE GOMES REZENDE	02/01/1995

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:FD24F26A

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA – 2023072864

Nº. DO PROCESSO: 2024048073
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA:A empresaELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 15.984.883/0001-99.
OBJETO: Alteração de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o referido Contrato.
DATA DE ASSINATURA: 26 de julho de 2024.

JOSÉ SILVESTRE DA COSTA LIMA NETO
Secretário Municipal de Desporto, Juventude e Lazer

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D83AB361

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 1.081, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a exoneração de servidor efetivo, a pedido e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art.1º- Fica exonerada a Sra. JUSILEIA SOARES DA SILVA, servidor efetivo, ocupante do cargo de AUX. DE SERV. OPERACIONAIS NIVEL I REF. A, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2 º- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Planaltina, 08 de agosto de 2024.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:0CB3D7FF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 254/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº: 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA:** KAREN ASSIS FREITAS, inscrita no CPF sob o nº 044.995.801-96**. Edital de Credenciamento** nº 001/2023, com base nos artigos 137 e 138 da Lei 14.133/2021, Edital de Credenciamento nº. 001/2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº. 2023002667. **OBJETO:** DISTRATO. **DATA DA ASSINATURA: 01/08/2024.**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:22B356A4

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, inscrita no CNPJ/MF nº, 02.056.711/0001-03. CONTRATADA: MIRIAM SILVA BRITO – GOIAS COFRES inscrita no CNPJ/MF nº 17.538.809/0001-74, MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 109/2024. OBJETO:Contratação de empresa para aquisição de cofres para guarda de armas e munições atendendo as necessidades da Guarda Civil Municipal. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.0268.06.181.0012.2346.449052 100 - MANUT. SEC. DA GUARDA MUNICIPAL. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 03 (três) meses contados da assinatura do contrato. VALOR: R$ 11.758,00.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:B9BF0DF6

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO 196/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA:** FLÁVIA DA SILVA PEREIRA, inscrita no CPF sob o nº 007.748.111-96. **MODALIDADE:** Edital de Credenciamento nº 001/2023, da Inexigibilidade de Licitação 012/2023. **OBJETO**: acréscimo de 4,2% no valor global do credenciamento. **DISPOSITIVO LEGAL:** artigo 125, daLeiFederal14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 01/08/2024. **VALOR GLOBAL APÓS O ADITIVO:** R$ 44.714,30.

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:A44A9211

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO DISTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 314/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº: 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA:** GEOVANNA ENILLY DE FREITAS SOUSA, inscrita no CPF sob o nº 711.105.451-26**. Edital de Credenciamento** nº 001/2023, com base nos artigos 137 e 138 da Lei 14.133/2021, Edital de Credenciamento nº. 001/2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº. 2023002667. **OBJETO:** DISTRATO. **DATA DA ASSINATURA: 01/08/2024.**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:82967876

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 667/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº: 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA:** VANESSA CASSIMIRO DE CAMARGOS, inscrita no CPF sob o nº 007.741.661-93**. Edital de Credenciamento** nº 001/2023, com base nos artigos 137 e 138 da Lei 14.133/2021, Edital de Credenciamento nº. 001/2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº. 2023002667. **OBJETO:** DISTRATO. **DATA DA ASSINATURA: 01/08/2024.**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:16D735BD

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO DISTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 555/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº: 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA:** RAENIA MOREIRA RODRIGUES, inscrita no CPF sob o nº 041.698.951-93**. Edital de Credenciamento** nº 001/2023, com base nos artigos 137 e 138 da Lei 14.133/2021, Edital de Credenciamento nº. 001/2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº. 2023002667. **OBJETO:** DISTRATO. **DATA DA ASSINATURA: 01/08/2024.**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:75812A2D

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRONICA N.º 010/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para "Execução de Serviços Complementares na Obra da Sede Administrativa" na Av. Antônio Gonçalves (Antiga Uirapuru), Parque Residencial Isaura, no Município de Santa Helena de Goiás-GO.**DATA DE ABERTURA:** 23/08/2024. **HORARIO:** 08h30min**. LOCAL: https://bnc.org.br/ RETIRADA DO EDITAL:** Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br.

Santa Helena de Goiás – GO, 08 de agosto de 2024.

ANTONIA A S BARROS CORREA
Agente de Contratação

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:31480CC6

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/2024

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS,** inscrita no CNPJ/MF nº, 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA: ANDREATI & ZARAMELLO LTDA** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 21.977.034/0002-91, **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n. 023/2024, Processo 2024005807, **OBJETO** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços com fornecimento de material para execução e instalação de climatizadores na parte interna do Ginásio de Esportes Sinhô Parreira **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 02.0251.27.811.1048.2461.449052 – Fonte 100 **VIGÊNCIA:** é de 60(sessenta) dias , **VALOR R$** R$ **85.494,00(oitenta e cinco mil quatrocentos e noventa e quatro reais)**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:89FA27CF

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 02.056.711/0001-03, **CONTRATADA MODELO TENDAS E TRANSPORTES LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 10.486.669/0001-99, **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023. **OBJETO** Contratação de empresa para locação de tendas, banheiros químicos, estrutura ground, palco e som, destinados a atender as demandas de vários órgãos da Prefeitura de Santa Helena de Goiás, **VIGENCIA:** data da assinatura até 31/12/2024 **VALOR:** R$ **44.356,50 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 12.1201.12.361.1048.2239.339039 (101)

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:6C2DE4E4

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 084/2024

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA MODELO TENDAS E TRANSPORTES LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 10.486.669/0001-99, **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRONICO Nº 029/2023. **OBJETO** Contratação de empresa para locação de tendas, banheiros químicos, estrutura ground, palco e som, destinados a atender as demandas de vários órgãos da Prefeitura de Santa Helena de Goiás, **VIGENCIA:** 07/08/2024 a 31/12/2024 **VALOR:** R$**54.275,00 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 12.1201.12.361.1048.2239.339039 (101)

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:43BA5B53

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 166/2024

Declaro como Dispensa a Licitação nº 127/2024 com fundamento na Lei nº 14.133/21 e suas alterações.

A Dispensa refere-se é à **contratação de empresa especializada para prestação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva das Câmaras de refrigeração de medicamentos da Central de Abastecimento e Farmácia Publica Municipal.**
Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referencia, propostas de preços, documentação de regularidade da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em conformidade com os documentos que instruem este **Processo n° 2024013372**.
Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/21, **por ato discricionário do Gestor**, procedeu-se a Dispensa de Licitação a favor da empresa **DRTZ CIENTIFICO ODONTO HOSPITALAR TDA, inscrita no CNPJ: 33.344.311/0001-27** no valor global de **R$ 2.739,60** (dois mil setecentos e trinta e nove reais e sessenta centavos), sendo a sua proposta vantajosa para esta administração.

Santa Helena de Goiás, 08 de agosto de 2024.

LETICIA ROSA E SILVA MARQUES
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:39F093EA

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 396, DE 8 DE AGOSTO DE 2024.

"Dispõe sobre o descaucionamento de lotes dados como garantia da execução das obras de infraestrutura no loteamento denominado "Residencial Sol Nascente", aprovado através do Decreto Municipal nº 219, de 02 de julho de 2018."

O Prefeito de Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a aprovação do projeto de Loteamento denominado "Residencial Sol Nascente", através do Decreto Municipal nº 219, de 02 de julho de 2018, que inclusive caucionou os lotes 01 a 21 da quadra 10; 01 a 41 da quadra 11; e 02 a 08 da quadra 08, como garantia para execução das obras de infraestrutura;
CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura, pela empreendedora Sol Nascente Empreendimentos Imobiliários LTDA., devidamente qualificada nos autos de procedimento administrativo, solicitando a liberação dos lotes caucionados como garantia para execução das obras de infraestrutura no loteamento denominado "Residencial Sol Nascente";
CONSIDERANDO que, pelo memorando nº 001CAAINL/2024, a Comissão de Análise e Avaliação de Implantação de Novos Loteamentos deferiu o pedido de aprovação e entrega das obras de Infraestrutura do Residencial Sol Nascente, bem como deferiu o descaucionamento dos lotes 01 a 21 da quadra 10; 01 a 41 da quadra 11; e 02 a 08 da quadra 08, do mesmo loteamento;
DECRETA:
Art. 1º Fica autorizada a liberação dos lotes 01 a 21 da quadra 10; 01 a 41 da quadra 11; e 02 a 08 da quadra 08, pertencentes ao Loteamento "Residencial Sol Nascente", caucionados para garantia da execução das obras de infraestrutura, através do Decreto Municipal nº 219, de 02 de julho de 2018, registrados na matrícula nº15.591, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Helena de Goiás-GO, de propriedade da empresa Sol Nascente Empreendimentos Imobiliários LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.333.617/0001-04.
Parágrafo único. Em face da liberação mencionada no "*caput*" deste artigo, fica o Cartório de Registro de Imóveis local devidamente autorizado a proceder aos cancelamentos das respectivas cauções.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Helena de Goiás-GO, 8 de agosto de 2024.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:40C26396

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 167/2024

Declaro como Dispensa a Licitação nº 101/2024 com fundamento na Lei nº 14.133/21 e suas alterações.
A Dispensa refere-se é **Contratação de empresa para locação de estande de tiro, sala para qualificação teórica, alojamento, alvos humanóides, alvos quatro cores, cintos táticos com coldres e porta carregadores, óculos de proteção e abafadores, a fim de realizar o Curso de Armamento e Tiro da Guarda Civil Municipal de Santa Helena de Goiás conforme termo de cooperação técnica nº 001/2024.**
Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referencia, propostas de preços, documentação de regularidade da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em conformidade com os documentos que instruem este **Processo n° 2024011842**.
Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, por **ato discricionário do gestor** apresentou-se como vencedora da presente dispensa a empresa **CLUBE DE CACA E TIRO SAMPAIO LTDA**, **CNPJ 36.223.686/0001-27** no valor de **R$ 18.000,00 (dezoito mil reais),** haja vista que a mesma ofertou o menor preço, sendo a sua proposta vantajosa para esta administração.

Santa Helena de Goiás,08 de agosto de 2024.

ARLOS JOSÉ DA SILVA
Secretário Municipal da Guarda Municipal

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:D6850D2A

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 085/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, CNPJ nº 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA: CCV CONSTRUÇÕES EIRELI,** CNPJ 40.440.860/0001-60. **MODALIDADE:** concorrência pública 007/2024. **OBJETO**: contratação de empresa especializada em engenharia para execução da obra denominada **IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA, localizado na Rua Guache, Qd. 23, Parque Isaura, Santa Helena de Goiás, CONVÊNIO 796136/2013. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.0251.27.811.1018.1277.449051 - 123**. VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta dias) a partir da assinatura do contrato. **prazo de execução:** 120 (cento e vinte) dias a partir da emissão da ordem de serviço. **VALOR GLOBAL: R$ 694.500,00 (seiscentos e noventa e quatro mil e quinhentos reais).**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:C6A5898B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA ALIANÇA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA/GO**, inscrito no CNPJ sob nº 04.244.525/0001-23, localizado na Av. Teotônio F. Graças, s/n, salas 01 e 07, Centro – São João d'Aliança/GO, por intermédio do Pregoeiro Municipal torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **26 de agosto de 2024, às 09 horas,** licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, TIPO MENOR PREÇO**, **CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO VAN, COM MÍNIMO DE 11 LUGARES, PARA TRANSPORTE DE PACIENTES, CONFORME PLANO DE TRABALHO DA EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL Nº 202400010013800, conforme especificações, condições/exigências definidos no Edital e seus Anexos,** que reger-se-á sob as normas da Lei 14.133/2021 e seus regulamentos, Decreto nº 10.024/2019, Decreto nº 7892/2013, alterado pelo Decreto nº 9488/2018, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei 147/2014 e Lei Complementar nº 163/2018. O Edital poderá ser obtido na Rua Goiás, nº 629, Centro – São João

d'Aliança/GO, Fone (0xx62) 3438-1161/1943, no horário de expediente ou no site: **https://www.saojoaodalianca.go.gov.br,** na página ***(interface***) deste Pregão Eletrônico nº 22/2024.

São João d'Aliança/GO, 09 de agosto de 2024.

Publique-se.

RONILDO FONSECA MATTOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ronildo Fonseca Mattos
Código Identificador:FC8D3797

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
REPUBLICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

(REPUBLICAÇÃO)

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2024

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 01.313.113/0001-00, por meio do Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **27 de agosto de 2024, às 9 horas**, licitação na modalidade **PREGÃO,** na forma **ELETRÔNICA, TIPO MAIOR LANCE**, visando a**CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA A ADMINISTRAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS, INATIVOS, APOSENTADOS, PENSIONISTAS, ESTATUTÁRIOS, CELETISTAS E CONTRATADOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA,** para atender as necessidades do Município de São João d'Aliança/GO,conforme condições/exigências definidos no Edital e seus Anexos, que reger-se-á sob as normas da Lei 14.133/2021 e seus regulamentos, Decreto nº 10.024/2019 e demais normativos legais vigentes. O Edital poderá ser obtido na Rua Goiás, nº 629, Centro – São João d'Aliança/GO, Fone (0xx62) 3438-1161/1943, no horário de expediente ou no site: **https://www.saojoaodalianca.go.gov.br,** na página ***(interface***) deste Pregão Eletrônico nº 24/2024.

São João d'Aliança/GO, 09 de agosto de 2024.

Publique-se.

RONILDO FONSECA MATTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Ronildo Fonseca Mattos
Código Identificador:EAC2333E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TROMBAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PP 004 2024 ADM - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTÊNÇÃO EM AR CONDICIONADOS

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL RETIFICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2024 – ADM. PROCESSO Nº 477/2024.
MUNICÍPIO DE TROMBAS/GO, torna público licitação na modalidade pregão presencial, tipo menor preço por item. Objeto: Registro de preços prestação e serviço de manutenção corretivo e preventivo dos ar condicionados da Prefeitura e demais fundos. A sessão pública será dia **26/08/2024 às 09h:00min**. O edital está disponível no endereço eletrônico: trombas.megasoftservicos.com.br/*fornecedor/licitações*, e-mail: *licitacaotrombasgo@gmail.com* ou Fone: (62) 3374-3000. Trombas/GO, 08/08/2024.

ALZIRA ROMEIRO DE CARVALHO TOLEDO.
Pregoeira.

Publicado por:
Nelson Antonio de Oliveira
Código Identificador:FC7ECEAA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 007 2024 - ADM - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2024 – ADM. PROCESSO Nº 2.745/2024.
MUNICÍPIO DE TROMBAS/GO, torna público licitação na modalidade pregão presencial, tipo menor preço por item. Objeto: Registro de preços para aquisição de material gráfico e impressão digital para as demandas da Prefeitura municipal de Trombas – GO. A sessão pública será dia **26/08/2024 às 13h:00min**. O edital está disponível no endereço eletrônico: trombas.megasoftservicos.com.br/*fornecedor/licitações*, e-mail: *licitacaotrombasgo@gmail.com* ou Fone: (62) 3374-3000. Trombas/GO, 08/08/2024.

ALZIRA ROMEIRO DE CARVALHO TOLEDO.
Pregoeira.

Publicado por:
Nelson Antonio de Oliveira
Código Identificador:2120B8BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 008 2024 ADM - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2024 – ADM. PROCESSO Nº 2.874/2024.
MUNICÍPIO DE TROMBAS/GO, torna público licitação na modalidade pregão presencial, tipo menor preço por item. Objeto: Registro de preços para prestação de serviço de mão de obra mecânica para manutenção corretiva e preventiva dos veículos (máquinas pesadas) do Município de Trombas/GO no decorrer dos próximos 12 (doze) meses. A sessão pública será dia **26/08/2024 às 16h:00min**. O edital está disponível no endereço eletrônico: trombas.megasoftservicos.com.br/*fornecedor/licitações*, e-mail: *licitacaotrombasgo@gmail.com* ou Fone: (62) 3374-3000. Trombas/GO, 08/08/2024.

ALZIRA ROMEIRO DE CARVALHO TOLEDO.
Pregoeira.

Publicado por:
Nelson Antonio de Oliveira
Código Identificador:B5A75888

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2.024

AVISO DE RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2024
A Comissão Permanente de Licitação torna pública o resultado do credenciamento n° 002/2024:
MÉDICO (A) PLANTONISTA – CLÍNICO GERAL:

SARA BORGES OLIVEIRA, inscrito (a) no CPF nº 023.044.671-05 – DOCUMENTAÇÃO INSUFICIENTE (A), pois deixou de apresentar declaração de vínculo profissional e certidão municipal do domicilio.
DP SANTOS SAÚDE LTDA, inscrito (a) no CNPJ nº 56.059.581/0001-91 – DOCUMENTAÇÃO INSUFICIENTE (A), pois deixou de apresentar certidão FGTS.
CALIFORNIA SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrito (a) no CNPJ nº 52.004.189/0001-94 – DOCUMENTAÇÃO INSUFICIENTE (A), pois deixou de apresentar cópia de RG e CPF do profissional e dos sócios, comprovante de endereço, certidão municipal de Abadiânia, declaração de nepotismo, declaração referente a Resolução 44 e curriculum.
JOYCE PEREIRA ARANTES, inscrito (a) no CPF nº 068.826.341-06 – DOCUMENTAÇÃO INSUFICIENTE (A), pois deixou de apresentar declaração de regularidade com o órgão fiscalizador da classe, declaração de vínculo, declaração de não ser sócio administrador de empresa contratada ou conveniada com o SUS, declaração referente a Resolução 44, certidão trabalhista, declaração de nepotismo, declaração de não empregar menor, declaração de fatos impeditivos.
MM MEDICINA LTDA, inscrito (a) no CNPJ nº 55.617.637/0001-13 – DOCUMENTAÇÃO INSUFICIENTE (A), pois deixou de apresentar declaração de vínculo profissional, declaração de não ser sócio administrador de empresa contratada ou conveniada com o SUS, declaração de nepotismo, declaração referente a Resolução 44, declaração municipal de Abadiânia, todos documentos sem autenticação.
BRUNO VIDAL DE NEGREIROS LIRA, inscrito (a) no CPF nº 034.185.171-02 – DOCUMENTAÇÃO INSUFICIENTE (A), pois deixou de apresentar declaração de regularidade com órgão fiscalizador da classe.
MM MEDICINA LTDA, inscrito (a) no CNPJ nº 55.617.637/0001-13 – DOCUMENTAÇÃO INSUFICIENTE (A), pois deixou de apresentar todos documentos sem autenticar, declaração de vínculo profissional, declaração de não ser sócio administrador de empresa contratada ou conveniada com o SUS, declaração de nepotismo, declaração referente a Resolução 44, certidão municipal Abadiânia.
RAFAELLA LORRAYNE NETO MEDICINA E SAÚDE LTDA, inscrito (a) no CNPJ nº 55.359.158/0001-44 – DOCUMENTAÇÃO INSUFICIENTE (A), pois deixou de apresentar CPF e RG, declaração de não ser sócio administrador de empresa contratada ou conveniada com o SUS, curriculum, título de eleitor, comprovante de endereço, declaração de fato impeditivo, declaração de regularidade órgão fiscalizador da classe, certidão municipal sede, declaração referente a Resolução 44.
LEILANE CAMPOS GUIMARÃES, inscrito (a) no CPF nº 017.233.391-13 – DOCUMENTAÇÃO INSUFICIENTE (A), pois deixou de apresentar declaração de não ser sócio administrador de empresa contratada ou conveniada com o SUS, declaração referente a Resolução 44, declaração de não empregar menor.
MARIA HELENA DE AQUINO, inscrito (a) no CPF nº 703.972.911-32 – DOCUMENTAÇÃO INSUFICIENTE (A), pois deixou de apresentar declaração de inscrição no conselho, declaração de regularidade com órgão fiscalizador da classe, comprovante de endereço, diploma, declaração de vínculo profissional, declaração de sócio administrador de empresa contratada ou conveniada com o SUS, certidão federal, certidão estadual, certidão trabalhista, certidão municipal sede, declaração fatos impeditivos.
MARIA NILA SUTANA DE MENDONÇA, inscrito (a) no CPF nº 064.542.041-70 – DOCUMENTAÇÃO INSUFICIENTE (A), pois deixou de apresentar a declaração de vínculo profissional, declaração referente a Resolução 44, declaração menor.
BRAGAMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrito (a) no CNPJ nº 49.821.412/0001-81 – DOCUMENTAÇÃO INSUFICIENTE (A), pois deixou de apresentar declaração que atende ao edital, curriculum, certidão municipal sede, declaração de fato impeditivo, declaração de não ser sócio administrador de empresa contratada ou conveniada com o SUS, declaração referente a Resolução 44, cópia RG e CPF sem autenticação.
ESTHER CARDOSO DOS SANTOS SOUZA, inscrito (a) no CPF nº 707.439.301-00 – DOCUMENTAÇÃO INSUFICIENTE (A), pois deixou de apresentar declaração referente a Resolução 44, certidão municipal domicilio, certidão federal, certidão estadual, certidão trabalhista, declaração de não empregar menor.
FAGST SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrito (a) no CNPJ nº 48.260.490/0001-91 – DOCUMENTAÇÃO INSUFICIENTE (A), pois deixou de apresentar declaração que atende ao edital, cópia CPF e RG pessoal, comprovante de endereço, curriculum, certidão municipal sede, certidão municipal Abadiânia, declaração de fatos impeditivos, declaração de não ser sócio administrador de empresa contratada ou conveniada com o SUS, declaração referente a Resolução 44.

MÉDICO(A) CLÍNICO GERAL PARA ESF:

IGOR C. SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrito (a) no CNPJ nº 55.740.832/0001-36 – DOCUMENTAÇÃO INSUFICIENTE (A), pois deixou de apresentar declaração que atende o edital, comprovante de endereço, certidão municipal Abadiânia, declaração de não ser sócio administrador de empresa contratada ou conveniada com o SUS, declaração de vínculo profissional, declaração referente a Resolução 44.
ELSON BIANQUINI FERREIRA JUNIOR, inscrito (a) no CPF nº 092.752.537-22 – DOCUMENTAÇÃO INSUFICIENTE (A), pois deixou de apresentar certidão de regularidade com o órgão fiscalizador da classe, certidão municipal domicilio, certidão federal, certidão estadual, certidão trabalhista, declaração de fatos impeditivos .
MIGUEL CARLOS AZEVEDO CRUZ, inscrito (a) no CPF nº 706.382.431-73 – DOCUMENTAÇÃO INSUFICIENTE (A), pois deixou de apresentar numero do PIS/NIT, declaração de vínculo profissional, declaração referente a Resolução 44, certidão municipal domicilio, certidão federal, certidão estadual, declaração nepotismo, declaração não emprega menor.
LUIZ FERNANDO NOGUEIRA SALOMAO, inscrito (a) no CPF nº 054.533.341-50 – DOCUMENTAÇÃO INSUFICIENTE (A), pois deixou de apresentar certidão municipal domicilio, certidão federal, certidão estaudal.
RAVILA RUTHIELE MEIRELES SANTOS, inscrito (a) no CPF nº 701.151.041-94 – DOCUMENTAÇÃO INSUFICIENTE (A), pois deixou apresentou documentação mista, tanto para pessoa jurídica como física, impossibilitando assim a definição do regime que vai credenciar e a correção da documentação exigida.
GPD MEDICINA E SAÚDE LTDA, inscrito (a) no CNPJ nº 55.251.244/0001-39 – DOCUMENTAÇÃO INSUFICIENTE (A), pois deixou de apresentar declaração atende edital, declaração de não ser sócio administrador de empresa contratada ou conveniada com o SUS, declaração de vínculo profissional, declaração referente a Resolução 44, declaração de nepotismo.
BRUNA ALMEIDA SANTOS DE OLIVEIRA, inscrito (a) no CPF nº 100.182.016-95 – DOCUMENTAÇÃO INSUFICIENTE (A), pois deixou de apresentar declaração de vínculo profissional, declaração de não ser sócio administrador de empresa contratada ou conveniada com o SUS, declaração referente a Resolução 44, certidão municipal domicilio, certidão municipal Abadiânia, certidão federal, declaração nepotismo, declaração que não emprega menor, cópia RG e CPF sem autenticar.

MÉDICO(A) CLÍNICO GERAL – SAD (SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR):
NÃO HOUVE INTERESSADO

MÉDICO(A) PEDIATRA:

WS SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrito (a) no CNPJ nº 27.979.864/0001-53 – DOCUMENTAÇÃO INSUFICIENTE (A), pois deixou de apresentar declaração que atende o edital, comprovante de endereço, curriculum, certidão municipal sede, declaração fatos impeditivos.

MÉDICO(A) COM APARELHO E DEMAIS EQUIPAMENTOS POR CONTA PRÓPRIA PARA EXECUÇÃO DE ULTRASSONOGRAFIAS:
NÃO HOUVE INTERESSADO

MÉDICO(A) COM EXPERIÊNCIA EM SAÚDE MENTAL:

MEDICINA SAÚDE MENTAL LTDA, inscrito (a) no CNPJ 55.262.199/0001-18 – HABILITADO (A).

MÉDICO(A) TR – CAPS:
NÃO HOUVE INTERESSADO

MÉDICO(A) PEDIATRA E HOMEOPATA:
NÃO HOUVE INTERESSADO

MÉDICO(A) GINECOLOGISTA:
TS MED SAÚDE LTDA, inscrito (a) no CNPJ nº 29.660.838/0001-93 – DOCUMENTAÇÃO INSUFICIENTE (A), pois deixou de apresentar comprovante de endereço, curriculum, declaração que atende o edital, certidão municipal sede, declaração fatos impeditivos.
LUCIA & MENDES LTDA, inscrito (a) no CNPJ nº 03.769.617/0001-64 – DOCUMENTAÇÃO INSUFICIENTE (A), pois deixou de apresentar declaração que atende o edital, curriculum, certidão municipal Abadiânia, declaração de não ser sócio administrador de empresa contratada ou conveniada com o SUS, declaração referente a Resolução 44, declaração nepotismo.

MÉDICO(A) ORTOPEDISTA:
NÃO HOUVE INTERESSADO

MÉDICO(A) CARDIOLOGISTA:
NÃO HOUVE INTERESSADO

MÉDICO(A) NEUROLOGISTA:
NÃO HOUVE INTERESSADO

MÉDICO(A) DERMATOLOGISTA:
LARISSA QUEIROZ ARRUDA, inscrito (a) no CPF nº 050.543.996-40 – DOCUMENTAÇÃO INSUFICIENTE (A), pois deixou de apresentar inscrição no conselho, declaração de regularidade com o órgão fiscalizador da classe, certidão federal, certidão estadual, certidão trabalhista, certdão FGTS, declaração fato impeditivo, certidão municipal domicilio.

MÉDICO(A) ENDOCRINOLOGISTA:
NÃO HOUVE INTERESSADO

CIRURGIÃO(A) DENTISTA:

MAYKON VINICIUS DE ABREU AFONSO, inscrito (a) no CPF nº 047.163.831-56 – HABILITADO (A).
ANA VITÓRIA MARTINS DE SANTANA E SILVA, inscrito (a) no CPF nº 063.098.211-21 – HABILITADO (A).
LUIZ FLAVIO REIS KRAUSS DE MORAES, inscrito (a) no CPF nº 008.375.546-24 – DOCUMENTAÇÃO INSUFICIENTE (A), pois deixou de apresentar declaração de fatos impeditivos.
NATALLIA MENDES MORAIS, inscrito (a) no CPF nº 079.000.471-23 – DOCUMENTAÇÃO INSUFICIENTE (A), pois deixou de apresentar curriculum.
ANA GABRIELA MATOS DE MORAIS, inscrito (a) no CPF nº 068.753.831-95 – HABILITADO (A).
FRANCIELLY ARAÚJO DE OLIVEIRA, inscrito (a) no CPF nº 709.011.831-21 – HABILITADO (A).
ELOIZA FERREIRA FURTADO MELO, inscrito (a) no CPF nº 052.597.761-94 – HABILITADO (A).
D F FIGUEIRO ODONTOLOGIA, inscrito (a) no CNPJ nº 56.041.626/0001-09 – HABILITADO (A).

TERAPEUTA OCUPACIONAL:
NÃO HOUVE INTERESSADO

PSICANALISTA:
NÃO HOUVE INTERESSADO

ENFERMEIRO(A):

A.E.F.M ENFERMAGEM LTDA, inscrito (a) no CNPJ nº 55.997.890/0001-40– HABILITADO (A).
55.984.115 ANE SULIVAN DE ARAUJO PEREIRA, inscrito (a) no CNPJ 55.984.115/0001-50 – DOCUMENTAÇÃO INSUFICIENTE (A), pois deixou de apresentar declaração que atende o edital, comprovante de endereço, curriculum, declaração fatos impeditivos.
A.E.F.M ENFERMAGEM LTDA, inscrito (a) no CNPJ 55.997.890/0001-40 – HABILITADO (A).
L F DA SILVA NETTA ENFERMAGEM, inscrito (a) no CNPJ 56.007.432/0001-89 – HABILITADO (A).
HORVATH ENFERMAGEM LTDA, inscrito (a) no CNPJ 55.955.158/0001-07 – HABILITADO (A).
HORVATH ENFERMAGEM LTDA, inscrito (a) no CNPJ 55.955.158/0001-07 – HABILITADO (A).
MBG SAÚDE LTDA, inscrito (a) no CNPJ 55.943.723/0001-16 – HABILITADO (A).
HORVATH ENFERMAGEM LTDA, inscrito (a) no CNPJ 55.955.158/0001-07 – HABILITADO (A).
ELIZA SOUZA DE PAULA, inscrito (a) no CPF 704.161.831-58 – DOCUMENTAÇÃO INSUFICIENTE (A), pois deixou de apresentar título de eleitor, declaração de não possuir vínculo, declaração referente a Resolução 44, certidão municipal de Abadiânia, declaração de nepotismo.
KMG SAÚDE LTDA, inscrito (a) no CNPJ 55.963.407/0001-06 – HABILITADO (A).
KMG SAÚDE LTDA, inscrito (a) no CNPJ 55.963.407/0001-06 – HABILITADO (A).

ENFERMEIRO(A) PLANTÃO/CLÍNICO UNIDADE 24 HORAS:

ENFERCLIN LTDA, inscrito (a) no CNPJ nº 55.964.414/0001-22– HABILITADO (A).
KMG SAÚDE LTDA, inscrito (a) no CNPJ 55.963.407/0001-06 – HABILITADO (A).
JOYCE LORENA GUIMARÃES REIS, inscrito (a) no CPF nº 053.488.681-75– DOCUMENTAÇÃO INSUFICIENTE (A), pois deixou de apresentar certidão federal, declaração de vínculo empregatício.

ENFERMEIRO(A) DO NIR (NÚCLEO INTERNO DE REGULAÇÃO), COM ACRÉSCIMOS DE ATRIBUIÇÕES:
G R DAMASIO ENFERMAGEM, inscrito (a) no CNPJ nº 55.961.887/0001-76 – DOCUMENTAÇÃO INSUFICIENTE (A), pois deixou de apresentar declaração de fatos impeditivos.

ENFERMEIRO(A) NSP (NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE):

T M C DE MORAIS CANDIDO ENFERMAGEM, inscrito (a) no CNPJ nº 55.885.277/0001-30 – HABILITADO (A).

ENFERMEIRO(A) DO SAD (SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR):

GABRIELA FERREIRA ROCHA, inscrito (a) no CNPJ nº 55.838.382/0001-19 – DOCUMENTAÇÃO INSUFICIENTE (A), pois deixou de apresentar declaração de fatos impeditivos.

ENFERMEIRO(A) DO NVE (NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA):

TANIA LORRANY ALVES CARVALHO, inscrito (a) no CPF nº 033.177.671-54 – HABILITADO (A).
LUANA CRISTINA BENTO DA SILVA, inscrito (a) no CPF nº 028.662.782-59 – DOCUMENTAÇÃO INSUFICIENTE (A), pois deixou de apresentar certidão municipal domicilio, declaração de fatos impeditivos.

ENFERMEIRO(A) DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA:

ANGELINA RODRIGUES PEREIRA, inscrito (a) no CPF nº 665.166.761-00 – HABILITADO (A).

ENFERMEIRO (A) DO CAPS (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL):
NÃO HOUVE INTERESSADO

ENFERMEIRO (A) DO SAMU 192:
NÃO HOUVE INTERESSADO

TÉCNICO (A) DE RADIOLOGIA:

JOABERLAN LIMA MOTA JUNIOR, inscrito (a) no CPF nº 050.034.651-81 – DOCUMENTAÇÃO INSUFICIENTE (A), pois deixou de apresentar inscrição no conselho profissional, número do PIS/NIT, comprovante de endereço, diploma, declaração de não ser sócio administrador de empresa contratada ou conveniada com o SUS, declaração referente a Resolução 44, certidão federal, certidão estadual, certidão trabalhista, declaração de nepotismo, declaração que não emprega menor, declaração de fato impeditivo, curriculum.
THAIS ALVES TOLEDO, inscrito (a) no CPF nº 038.407.711-02 – DOCUMENTAÇÃO INSUFICIENTE (A), pois deixou de apresentar declaração de regularidade com o órgão fiscalizador da classe.

SOCORRISTA (SAMU/USA):
NÃO HOUVE INTERESSADO

RESGATISTA (SAMU/USA):
NÃO HOUVE INTERESSADO

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA:

DEIVIDY PEREIRA DA COSTA, inscrito (a) no CPF nº 045.254.591-90 – DOCUMENTAÇÃO INSUFICIENTE (A), pois deixou de apresentar certidão municipal de Abadiânia, declaração de fatos impeditivos.

FISIOTERAPEUTA:

LETICIA GOMES DE SOUSA, inscrito (a) no CPF 700.213.691-78 – DOCUMENTAÇÃO INSUFICIENTE (A), pois deixou de apresentar declaração de regularidade com o órgão fiscalizador da classe.
JORDANA DANIELY DE MOURA RODRIGUES, inscrito (a) no CPF 051.818.551-64 – DOCUMENTAÇÃO INSUFICIENTE (A), pois deixou de apresentar certidão municipal domicilio.
JOAO VITOR DE MORAIS MATOS, inscrito (a) no CPF 055.691.931-97 – HABILITADO (A).
ANA CLAUDIA BENTO, inscrito (a) no CPF 048.913.601-00 – DOCUMENTAÇÃO INSUFICIENTE (A), pois deixou de apresentar declaração de fatos impeditivos.

NUTRICIONISTA:

VITORIA VANESSA SOUSA DIAS, inscrito (a) no CPF 077.593.401-17 – DOCUMENTAÇÃO INSUFICIENTE (A), pois deixou de apresentar inscrição no conselho, comprovante de endereço, certidão federal, certidão estadual, certidão trabalhista, declaração de fatos impeditivos, curriculum.
LUCIENE DA COSTA PASSOS, inscrito (a) no CPF 995.776.151-04 – HABILITADO (A).

TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM:

SUELI MARIA AMPARO, inscrito (a) no CPF 842.205.111-72 – HABILITADO (A).
GERALDA SUELEM RIBEIRO VIANA, inscrito (a) no CPF 553.757.311-34 – HABILITADO (A).
56.001.451 PATRICIA DE OLIVEIRA RABELO, inscrito (a) no CNPJ 56.001.451/0001-06 – HABILITADO (A).
56.050.892 GISELLE OLIVEIRA GUSMAO LEAL, inscrito (a) no CNPJ 56.050.892/0001-90 – DOCUMENTAÇÃO INSUFICIENTE (A), pois deixou de apresentar comprovante de endereço.
CAMPOS E AMORIM LTDA, inscrito (a) no CNPJ 55.982.955/0001-83 – DOCUMENTAÇÃO INSUFICIENTE (A), pois deixou de apresentar declaração referente a Resolução 44.
CAMPOS E AMORIM LTDA, inscrito (a) no CNPJ 55.982.955/0001-83 – HABILITADO (A).
D R DE SOUSA ENFERMAGEM, inscrito (a) no CNPJ 56.037.983/0001-95 – DOCUMENTAÇÃO INSUFICIENTE (A), pois deixou de apresentar declaração de fatos impeditivos.
JR SOUZA ENFERMAGEM LTDA, inscrito (a) no CNPJ 56.019.717/0001-30 – HABILITADO (A).
55.969.419 MARIA ALINE RODRIGUES GODOI, inscrito (a) no CNPJ 55.969.419/0001-48 – HABILITADO (A).
56.004.868 JOSILENE COELHO DE SOUZA MELO OLIVEIRA, inscrito (a) no CNPJ 56.004.868/0001-14 – DOCUMENTAÇÃO INSUFICIENTE (A), pois deixou de apresentar declaração que atende o edital, comprovante de endereço, curriculum, declaração de fatos impeditivos.
MBG SAÚDE LTDA, inscrito (a) no CNPJ 55.943.723/0001-16 – HABILITADO (A).
A.E.F.M ENFERMAGEM LTDA, inscrito (a) no CNPJ 55.997.890/0001-40 – HABILITADO (A).
MBG SAÚDE LTDA, inscrito (a) no CNPJ 55.943.723/0001-16 – HABILITADO (A).
56.038.515 JULIANA PIRES DE SA, inscrito (a) no CNPJ 56.038.515/0001-35 – HABILITADO (A).
JR SOUZA ENFERMAGEM LTDA, inscrito (a) no CNPJ 56.019.717/0001-30 – HABILITADO (A).
MBG SAÚDE LTDA, inscrito (a) no CNPJ 55.943.723/0001-16 – HABILITADO (A).
JR SOUZA ENFERMAGEM LTDA, inscrito (a) no CNPJ 56.019.717/0001-30 – HABILITADO (A).
55.914.483 AMANDHA GONÇALVES DE ANDRADE, inscrito (a) no CNPJ 55.914.483/0001-21 – HABILITADO (A)
A.E.F.M ENFERMAGEM LTDA, inscrito (a) no CNPJ 55.997.890/0001-40 – DOCUMENTAÇÃO INSUFICIENTE (A), pois deixou de apresentar declaração de não ser sócio administrador de empresa contratada ou conveniada com o SUS.
CLEIDIELE BICUDO DA ROCHA, inscrito (a) no CPF 054.537.211-97 – DOCUMENTAÇÃO INSUFICIENTE (A), pois deixou de apresentar número do PIS/NIT.
ELIZABETH DE ALMEIDA MORAIS, inscrito (a) no CPF 090.835.036-82 – DOCUMENTAÇÃO INSUFICIENTE (A), pois deixou de apresentar título de eleitor.

FARMACÊUTICO(A):
NÃO HOUVE INTERESSADO

FONOAUDIÓLOGO (A):

WESLEY BRANDAO, inscrito (a) no CPF nº 004.652.811-33 – HABILITADO (A).

PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR DE ASSISTENTE SOCIAL:

LAURA KAYENNE RODRIGUES DA SILVA, inscrito (a) no CPF 709.412.001-08 – HABILITADO (A).

ASB/TSB – AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

BEATRIZ SOARES CHAVES, inscrito (a) no CPF 736.956.021-04 – HABILITADO (A).

PODÓLOGA:
NÃO HOUVE INTERESSADO

TÉCNICO (A) ATENDENTE DE FARMÁCIA:
NÃO HOUVE INTERESSADO

PROFISSIONAL DA ODONTOLOGIA COM ESPECIALIDADE / RESIDÊNCIA EM CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILIO-FACIAL:
NÃO HOUVE INTERESSADO

MÉDICO (A) PERICIA (JUNTA MÉDICA):
NÃO HOUVE INTERESSADO

PSICÓLOGO (A):

HACACIA SANTIAGO CARLOS, inscrito (a) no CPF 029.215.732-02 – DOCUMENTAÇÃO INSUFICIENTE (A), pois deixou de apresentar número do PIS/NIT, certidão municipal domicilio.
ELAINE DOURADO DE OLIVEIRA, inscrito (a) no CPF 004.446.781-82 – HABILITADO (A).
SANDRA CARLA VELOSO MALTA, inscrito (a) no CPF 907.041.341-87 – DOCUMENTAÇÃO INSUFICIENTE (A), pois deixou de apresentar declaração de vínculo profissional, declaração de não ser sócio administrador de empresa contratada ou conveniada com o SUS, declaração de não empregar menor, certidão municipal domicilio.
FELIPE BASTOS DOS SANTOS, inscrito (a) no CPF 057.970.411-46 – HABILITADO (A).
KARINA DA SILVA MORAIS, inscrito (a) no CPF 700.181.721-05 – DOCUMENTAÇÃO INSUFICIENTE (A), pois deixou de apresentar declaração de regularidade com órgão fiscalizador da classe.
DANILO GUIMARAES DE SOUSA, inscrito (a) no CPF 057.848.651-29 – DOCUMENTAÇÃO INSUFICIENTE (A), pois deixou de apresentar declaração de não ser sócio administrador de empresa contratada ou conveniada com o SUS, declaração referente a Resolução 44, certidão municipal domicilio.

BIOMÉDICO(A):
NÃO HOUVE INTERESSADO
Considerando o disposto no item 5.7 do edital que versa sobre:

"5.7. No caso de documentação insuficiente, a comissão de julgamento do credenciamento poderá comunicar o interessado para que ele possa completar ou corrigir a documentação anteriormente apresentada, que será novamente verificada no evento subsequente, conf. prevê o art. 89, §1º do Decreto Municipal 186/23."
A Presidente decide estipular o prazo até a realização do próximo evento para a apresentação dos documentos corrigidos/faltantes, findando-se no dia 02 de agosto de 2024 às 16h00m. Atendendo as necessidades da **Secretaria Municipal De Saúde.**

Abadiânia, 08 de agosto de 2024.

MARCOS DA SILVA
Comissão de Licitação

Publicado por:
Marcos da Silva
Código Identificador:B82A9E11

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO
O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS; SOLICITANDO A CONTRATAÇÃO DE FORNECEDORES PARA AQUISIÇÃO DE COMPRESSORES ODONTOLOGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SOB O PROTOCOLO N.º 4597/2024, NOS MOLDES DO ART. 75, INCISO II DA lei 14.133/2.021. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR AS PROPOSTAS, BEM COMO, OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 30/24, DISPONÍVEL NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA (https://www.abadiania.go.gov.br/) PARA O EMAIL: COMPRASABADIANIA@GMAIL.COM
DUVÍDAS: (62) 3343-1113

AS PROPOSTAS PODERÃO SER APRESENTADAS ATÉ O DIA 13 DE AGOSTO DE 2024, ATÉ AS 17:30 HORAS. (3 DIAS ÚTEIS)

THAMIRES GABRIELLE GOMES PEREIRA
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 09 DE AGOSTO DE 2024.

Publicado por:
Thamires Gabrielle Gomes Pereira
Código Identificador:C4EB56A7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO
O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS; SOLICITANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O CONSERTOMANUTENÇÃO DA VIATURA DO SAMU SPRINTER RONTAN AMB PLACA PRS 8986, PARA ATENDER AS NECESSIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SOB O PROTOCOLO N.º 4536/2024, NOS MOLDES DO ART. 75, INCISO II DA lei 14.133/2.021. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR AS PROPOSTAS, BEM COMO, OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 25/2024, DISPONÍVEL NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA (https://www.abadiania.go.gov.br/) PARA O EMAIL: COMPRASABADIANIA@GMAIL.COM
DUVÍDAS: (62) 3343-1113

AS PROPOSTAS PODERÃO SER APRESENTADAS ATÉ O DIA 13 DE AGOSTO DE 2024, ATÉ AS 17:30 HORAS. (3 DIAS ÚTEIS)

THAMIRES GABRIELLE GOMES PEREIRA
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 09 DE AGOSTO DE 2024.

Publicado por:
Thamires Gabrielle Gomes Pereira
Código Identificador:4FE9EFF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 47/2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 47/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: SUPERMERCADO KF LTDA, PROLAR COMERCIAL DE MOVEIS E TECNOLOGIA LTDA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTICIOS.
VALOR GLOBAL: R$ 310.228,00 (TREZENTOS E DEZ MIL E DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS)
VIGÊNCIA: 11/06/2024 À 11/06/2025.
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N° 47/2024.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 08 DE AGOSTO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:1B0373E2

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
PRIMEIRA CHAMADA AO CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 004/2024

PRIMEIRA CHAMADA AO CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO nº 004/2024

Tendo em vista o cumprimento das exigências editalícias por parte dos credenciados, realizo o primeiro Chamamento da Chamada Pública/credenciamento do presente procedimento nos termos do Edital de Chamada Pública Nº 004/2024.

LISTA DE CLASSIFICADO EM SERVIÇOS MEDICOS E SERVIÇOS E PARA REALIZAÇAO DEDIAGNOSTICO POR IMAGEM/GRAFICO/ESG PARA **HOSPITAL PUBLICO MUNICIPAL.**

EMPRESA PARA SERVIÇOS MEDICOS – CASTRO HERENIO SERVIÇOS LTDA – DATA 29/05/2024 – HORÁRIO 15:00:41 – PROTOCOLO 5730/2024 – CLASSIFICADO.

EMPRESA PARA REALIZAÇAO DEDIAGNOSTICO POR IMAGEM/GRAFICO/ESG – MED PRIME SERVIÇOS RADIOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA – DATA 05/07/2024 – HORÁRIO 09:08:49 – PROTOCOLO 5382/2024 – CLASSIFICADA.

Acreúna, 08 de AGOSTO de 2024.

APARECIDO DOS SANTOS LIMA
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

Publicado por:
Daiane Constantino da Silva
Código Identificador:9E5BE638

PODER EXECUTIVO
ATO DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Acreúna **CONVOCA** os aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, cujo resultado foi devidamente homologado pelo Decreto nº. 169/2024, de 03/05/2024, a comparecer no Departamento de Pessoal e Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo de **02 (dois) dias,** e apresentarem os documentos e habilitações exigidas, para assinarem seus respectivos contratos.

Ficam os candidatos notificados de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido, implicará na perda dos direitos adquiridos. Os candidatos deverão apresentar-se, na referida repartição, munido dos documentos, legíveis e sem rasuras, exames e atestado ocupacional admissional. A relação completa dos convocados e a lista de documentos e exames pode ser consultada no Placar ou no site da Prefeitura www.acreuna.go.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de Acreúna, Estado de Goiás, 08 de Agosto de 2024.

CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:48E98884

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2024

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 028/2024, Processo n° 4042/2024.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ACREÚNA-GO E O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ACREÚNA-GO.
OBJETO: Registro de Preços, para a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente, em atendimentos a Secretaria Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal De Indústria, Comércio, Turismo e Agricultura e Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Acreúna-GO.
VIGÊNCIA: 08/08/2024 a 08/08/2025.
EMPRESA: **KARLLA KASSIA KENES ME,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 29.816.494/0001-69, com sede na Avenida Alberto Miguel, no 259, Sala 04, Setor Campinas, Goiânia-GO, CEP 74.510-010.

VALOR TOTAL: R$ 110.789,90.

CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL –
Prefeito Municipal;

ADRIANA SILVA DE SOUZA –
Gestora do FMAS.

Av. São Felipe n° 34 –Setor Serra Dourada – CEP 75960-000 – Acreúna – GO
FONES: (64) 3645-8000 – 3645-8029 – 3645-8030
E-mail: administração@acreuna.go.gov.br

Publicado por:
Karen Rezende Silva
Código Identificador:9F68BBE0

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2024

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 028/2024, Processo n° 4042/2024.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ACREÚNA-GO E O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ACREÚNA-GO.
OBJETO: Registro de Preços, para a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente, em atendimentos a Secretaria Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal De Indústria, Comércio, Turismo e Agricultura e Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Acreúna-GO.
VIGÊNCIA: 08/08/2024 a 08/08/2025.
EMPRESA: **ALFA PAPELARIA LTDA EPP,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 37.878.675/0001-48, com sede na Avenida C-104, n° 451, Jardim America, Goiânia-GO, CEP 74.250-030.

VALOR TOTAL: R$ 167.651,50.

CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL –
Prefeito Municipal;

ADRIANA SILVA DE SOUZA –
Gestora do FMAS.

Av. São Felipe n° 34 –Setor Serra Dourada – CEP 75960-000 – Acreúna – GO
FONES: (64) 3645-8000 – 3645-8029 – 3645-8030
E-mail: administração@acreuna.go.gov.br

Publicado por:
Karen Rezende Silva
Código Identificador:5E8AC99F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA

Manifesto Interesse em Contratar

O Município de Jandaia-Go torna público que deseja **contratação de empresa especializada em locação de veículos tipo van, para transporte de pacientes para tratamento fora do município que necessitam de consultas, exames, cirurgias e outros atendimentos especializados fornecidos pelo SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE),**a Agente de Contratação e sua equipe de apoio receberá propostas até as **10:00hs** do dia **14 de agosto de 2024**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço por item. Todos os documentos estão disponíveis no site oficial www.jandaia.go.gov.br na aba **AVISO DE DISPENSA**, maiores informações poderão solicitado através do e-mail

licitacao.jandaia.go@gmail.com, OU retirados na sala da Superintendência de Licitações desta Prefeitura, localizada no prédio do Centro Público Municipal situado na Av. J.K. de Oliveira, nº 64, Qd. 03D, Centro, Jandaia, Goiás, CEP: 75950-000, em dias e horários de expediente, maiores informações pelo fone (64) 992194683. Jandaia, Go 08/08/2024.

ELISANGELA TELES DE OLIVEIRA ALVES -
Agente de Contratação

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:69CED9D8

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 382/2024

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 3121/2024**, do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 382/2024**, objetivando a contratação de empresa especializada para aquisição de peças para manutenção de veículo: Citroën Air Cross, placa: PQW-3752, lotado no Fundo Municipal de Assistência Social**.**

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso I, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

"Art. 75. É dispensável a licitação:
I - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores."

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

AUTO PEÇAS E MECÂNICA BRASIL LTDA, inscrita no **CNPJ nº 08.576.825/0001-60**, pelo valor total de **R$ 120,00 (cento e vinte reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 5 de agosto de 2024.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:C3EE09C3

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CREDENCIAMENTO 004/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DE GOIÁS
CREDENCIAMENTO Nº 004/2024
PROCESSOS Nº 3235/2024

Objeto: Cadastrar pessoas Físicas e Jurídicas para posterior credenciamento, mediante documentação e pedido de inscrição para prestação de serviços especializados na área da saúde aos usuários do Sistema SUS (Sistema Único de Saúde) do Palestina de Goiás, para fins de atendimento a nível ambulatorial em consultas, em conformidade com a Decisão/TCU nº 656/1995 - Plenário, de 06/12/1995, a Instrução Normativa nº 01/2017 e decisão plenária nº 24 de 01 de novembro de 2000, exarada pelo Tribunal de Contas dos Municípios.
A partir do dia 09 de agosto de 2024 até 31 de dezembro de 2024
Informações Complementares e Aquisição do Edital pelo Telefone: (64) **99280-0918** – licitacaopalestina@gmail.com e www.palestinadegoias.go.gov.br.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA -
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:45DFCB3C

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 385/2024

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 3118/2024,** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 385/2024**, objetivando a contratação de empresa especializada para aquisição de peças para manutenção em veículo: Fiat Argo, placa: PRZ-4357, lotado no Fundo Municipal de Saúde.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso I, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

"Art. 75. É dispensável a licitação:
I - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores."

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

AUTO PEÇAS E MECÂNICA BRASIL LTDA, inscrita no **CNPJ nº 08.576.825/0001-60**, pelo valor total de **R$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 5 de agosto de 2024.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:967D144A

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 386/2024

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 3117/2024,** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 386/2024**, objetivando a contratação de empresa especializada para aquisição de peças e prestação de serviços para manutenção em veículo: Ambulância/Renault Master, lotado no Fundo Municipal de Saúde.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso I, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

"Art. 75. É dispensável a licitação:
I - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores."

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

AUTO PEÇAS E MECÂNICA BRASIL LTDA, inscrita no **CNPJ nº 08.576.825/0001-60**, pelo valor total de **R$ 862,00 (oitocentos e sessenta e dois reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 5 de agosto de 2024.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:713D4656

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 387/2024

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 3119/2024,** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 387/2024**, objetivando a contratação de empresa especializada para aquisição de peças para manutenção em veículo: Van Renault Master, lotado no Fundo Municipal de Saúde.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso I, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

"Art. 75. É dispensável a licitação:
I - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores."

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

AUTO PEÇAS E MECÂNICA BRASIL LTDA, inscrita no **CNPJ nº 08.576.825/0001-60**, pelo valor total de **R$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 5 de agosto de 2024.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:0363E909

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 388/2024

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 3120/2024,** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 388/2024**, objetivando a contratação de empresa especializada para aquisição de peças e prestação de serviços para manutenção em veículo: Ambulância/Peugeot Partiner, lotado no Fundo Municipal de Saúde.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso I, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:
"Art. 75. É dispensável a licitação:
I - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores."

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

AUTO PEÇAS E MECÂNICA BRASIL LTDA, inscrita no **CNPJ nº 08.576.825/0001-60**, pelo valor total de **R$ 3.768,00 (três mil setecentos e sessenta e oito reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 5 de agosto de 2024.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:034832BF

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 29/2024

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 3177/2024,** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e autorização do Ordenador de Despesa,

vem autuar o presente processo administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 29/2024**, objetivando o pagamento de licenciamento anual de veículo lotado no Fundo Municipal de Saúde.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento no art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 74:

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos."

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela Inexigibilidade de Licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, inscrito no CNPJ nº **02.872.448/0001-20**, pelo valor total de **R$ 4.261,56 (quatro mil duzentos e sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 2 de agosto de 2024.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:EDCA100E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 381/2024

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 3008/2024,** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 381/2024**, objetivando a contratação de empresa especializada para realizar prestação de serviços de soldagem para manutenção em veículo: Caminhão VW, PAC-2, placa: ONO-1293, lotado no Fundo Municipal de Agricultura.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso I, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art.75:

"Art. 75. É dispensável a licitação:
I - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores."

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

TORNEADORA SILVEIRA CRUVINEL LTDA, inscrita no **CNPJ nº 04.015.556/0001-02**, pelo valor total de **2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 5 de agosto de 2024.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:7355DCAB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 383/2024

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 3122/2024,** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 383/2024**, objetivando a contratação de empresa especializada para realizar aquisição de peças para manutenção de veículo: GM D-20, placa: JYY-1267, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso I, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

"Art. 75. É dispensável a licitação:
I - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores."

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

AUTO PEÇAS E MECÂNICA BRASIL LTDA, inscrita no **CNPJ nº 08.576.825/0001-60,** pelo valor total de **R$ 520,00 (quinhentos e vinte reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 5 de agosto de 2024.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:2641FF70

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 384/2024

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 3124/2024,** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 384/2024**, objetivando a contratação de empresa especializada para realizar aquisição de peças para manutenção de

veículo: Fiat Punto, ano: 2009/2009, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso I, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

"Art. 75. É dispensável a licitação:
I - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores."

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

AUTO PEÇAS E MECÂNICA BRASIL LTDA, inscrita no **CNPJ nº 08.576.825/0001-60,** pelo valor total de **R$ 532,00 (quinhentos e trinta e dois reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 5 de agosto de 2024.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:D6D6FF64

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DISP. LICITAÇÃO - PROCESSO: 3234/2024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, da Lei 14.133/2021.

PROCESSO: 3234/2024

A Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE 1 COTURNO PARA INTEGRANTE DA GCM, ATENDENDO NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 13/8/2024, às 17:00 horas.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00, em dias úteis ou pelo E-mail:licitacaopalestina@gmail.comaté a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Municípiowww.palestinadegoias.go.gov.br/ ou através do E-mail:licitacaopalestina@gmail.comOutras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário das 08h:00 às 11h:00 e das 13:00 as 17:00 de segunda a sexta feira.

Palestina de Goiás-GO, **8 de agosto de 2024**.

JEFERSON DE OLIVEIRA VERGÍLIO HORBYLON,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:34CE6A5F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULT. DESP. LAZER
AVISO DISP. LICITAÇÃO - PROCESSO: 3192/2024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, da Lei 14.133/2021.

PROCESSO: 3192/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 13/8/2024, às 17:00 horas.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail:licitacaopalestina@gmail.comaté a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Municípiowww.palestinadegoias.go.gov.br/ou através do E-mail:licitacaopalestina@gmail.comOutras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário das 8:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, de segunda a sexta feira.

Palestina de Goiás-GO, 8 de agosto de 2024.

VERA LÚCIA GONÇALVES DE AMARO,
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:1EE5637F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE DISPENSA - PROC. 1732/2024

AVISO DE DISPENSA

Processo 1732/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa de procedimento licitatório para serviço para manutenção de veículo Corolla flex 2005 do município, com a descrição do objeto no termo de referência em anexo.
Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 08 (oito) dias do mês de agosto de 2024.

ELSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:3C7CCC37

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE DISPENSA- PROC. 1767/2024

AVISO DE DISPENSA

Processo 1767/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO (obras e habitação), do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa de procedimento licitatório para aquisição de material para construção de meios fios em vias públicas do município, com a descrição do objeto no termo de referência em anexo.
Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 08 (oito) dias do mês de agosto de 2024.

ELSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:8605B2B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE DISPENSA - PROC. 1695/2024

AVISO DE DISPENSA

Processo 1695/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO (obras e habitação), do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa de procedimento licitatório para aquisição de material para construção de meios fios em vias públicas do município, com a descrição do objeto no termo de referência em anexo.
Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 08 (oito) dias do mês de agosto de 2024.

ELSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:04A92295

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 001/2024

O Secretário Municipal de Governo no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 323, de 03 de março de 2006 e, por ordem da Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Portelândia, Estado de Goiás, **TORNA PÚBLICO**, a convocação dos classificados do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 001/2024.

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, classificados do Processo Seletivo, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Portelândia, no horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00 às 17:00h, no prazo de 04 (quatro) dias úteis a contar da data da publicação conforme estabelece o item 11.5 do Edital, para apresentar a documentação necessária para contratação de acordo com ordem classificatória.

Professor de Ensino Fundamental e Infantil I		
N.º Insc.	**Candidato**	**Classificação**
29	LUCÉLIA REZENDE MORAIS	18º
11	MARCELA SANTOS OLIVEIRA	19º
22	CINTIA SOUSA COSTA	20º

O(a) candidato(a) convocado(a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 001/2024 em especial os itens **2.1**.
Documentos Exigidos (**Não trazer cópias, apenas os originais para digitalização**):
Documento de Identificação (RG, CNH ou Carteira Funcional da Entidade de Classe, exceto da OAB).
CPF (**Desnecessário caso conste no documento de Identificação**)
Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento.
Título de eleitor;
Comprovante de votação da última eleição. (Não serão aceitos comprovantes de justificativa eleitoral, caso não tenha votado, apresentar Certidão de Quitação Eleitoral, obtida junto ao TRE);
Certidão de Nascimento filhos dependentes (**Se Houver**).
CPF (**Desnecessário caso conste na certidão de nascimento)**
Comprovante de residência emitido no máximo há 3 (três) meses
Certificado deReservista (**Caso seja do sexo masculino**)
Comprovante de escolaridade, (Diploma e/ou Certificado de conclusão do Curso acompanhado do Histórico escolar) caso não possua ensino fundamental completo apresentar autodeclaração de escolaridade.
Laudo Médico Admissional;
Certidão Negativa de Débitos Municipais;
Nº da Conta e Agência Bancária (**Banco do Brasil**);
Formulário de Admissão de Servidor Público Municipal (**Anexo I**)
Declaração de não acúmulo de cargos ou acúmulo de cargos públicos (**Anexo II e Anexo III**)
Declaração dependente para fins de dedução IRRF (**Caso possua**) (**Anexo IV**)

• O não comparecimento do(a) convocado(a) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática do(a) candidato(a) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outro(a) candidato(a).
• O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Governo, Portelândia, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de agosto, de 2024.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Secretária Municipal de Governo

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:FB7A07F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 002/2024

O Secretário Municipal de Governo no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 323, de 03 de março de 2006 e, por ordem da Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Portelândia, Estado de Goiás, **TORNA PÚBLICO**, a convocação dos classificados do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 002/2024.

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, classificados do Processo Seletivo, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Portelândia, no horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00 às 17:00h, no prazo de 04 (quatro) dias úteis a contar da data da publicação conforme estabelece o item 11.5 do Edital, para apresentar a documentação necessária para contratação de acordo com ordem classificatória.

Monitor Escolar
Vagas titulares disponíveis: **4**
Vagas cadastro de reserva disponíveis: **10**

N.º Insc.	Candidato	Classificação	Tipo Vaga
44	LAURESDETE SILVA BARBOSA	3º	TITULAR
37	IVANA SANTOS DE JESUS	4º	TITULAR
56	ANDRESSA SILVA OLIVEIRA	5º	TITULAR
20	CAROLAINE CRISTINA S DE JESUS	6º	TITULAR
40	PAMELA TALISSA DE ALMEIDA	7º	RESERVA

Porteiro
Vagas titulares disponíveis: **2**
Vagas cadastro de reserva disponíveis: **6**

N.º Insc.	Candidato	Classificação	Tipo Vaga
36	FERNANDA OLIVEIRA PIRES	1º	TITULAR
1	LORENA CRISTINA C SILVA	2º	TITULAR

Auxiliar de Higiene e Alimentação
Vagas titulares disponíveis: **3**
Vagas cadastro de reserva disponíveis: **12**

N.º Insc.	Candidato	Classificação	Tipo Vaga
16	LUZIA R DOS SANTOS FERREIRA	1º	TITULAR
52	CARMELITA GONZAGA DOS SANTOS	2º	TITULAR
17	LUCELI DE JESUS PEREIRA	3º	TITULAR
42	JANETE INÁCIO DE MORAES	4º	RESERVA
14	MARLUCE GONSALVES DE OLIVEIRA	5º	RESERVA
24	RAESKA SANTOS LARA	6º	RESERVA
31	DELMA DE FATIMA C DOS SANTOS	7º	RESERVA

O(a) candidato(a) convocado(a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 001/2024 em especial os itens **2.1**.
Documentos Exigidos (**Não trazer cópias, apenas os originais para digitalização**):
Documento de Identificação (RG, CNH ou Carteira Funcional da Entidade de Classe, exceto da OAB).
CPF (**Desnecessário caso conste no documento de Identificação**)
Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento.
Título de eleitor;
Comprovante de votação da última eleição. (Não serão aceitos comprovantes de justificativa eleitoral, caso não tenha votado, apresentar Certidão de Quitação Eleitoral, obtida junto ao TRE);
Certidão de Nascimento filhos dependentes (**Se Houver**).
CPF (**Desnecessário caso conste na certidão de nascimento)**
Comprovante de residência emitido no máximo há 3 (três) meses
Certificado deReservista (**Caso seja do sexo masculino**)
Comprovante de escolaridade, (Diploma e/ou Certificado de conclusão do Curso acompanhado do Histórico escolar) caso não possua ensino fundamental completo apresentar autodeclaração de escolaridade.
Laudo Médico Admissional;
Certidão Negativa de Débitos Municipais;
Nº da Conta e Agência Bancária (**Banco do Brasil**);
Formulário de Admissão de Servidor Público Municipal (**Anexo I**)
Declaração de não acúmulo de cargos ou acúmulo de cargos públicos (**Anexo II e Anexo III**)
Declaração dependente para fins de dedução IRRF (**Caso possua**) (**Anexo IV**)

• O não comparecimento do(a) convocado(a) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática do(a) candidato(a) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outro(a) candidato(a).
• O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Governo, Portelândia, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de agosto, de 2024.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Secretária Municipal de Governo

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:A8A29A4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE DISPENSA - PROC. 1871/2024

AVISO DE DISPENSA

Processo 1871/2024
A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa de procedimento licitatório para aquisição de materiais para instalação de vidros no gabinete da prefeita da prefeitura do município, com a descrição do objeto e quantidade na tabela abaixo.

DESCRIÇÃO	UM/MEDIDA	QUANTIDADE
JANELA FUME DE 8MM DE 1X1,40	UN	5
JANELA FUME 8MM JATEADA 1X94	UN	1
JANELA 50X54 INCOLOR DE 8MM	UN	1

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 08 (oito) dias do mês de agosto de 2024.

ELSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:C987D723

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE DISPENSA - PROC. 2726/2024

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 2726/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa de prestação de serviço para manutenção de veículo, no interesse da Secretaria de Saúde, conforme tabela abaixo, com a especificação do objeto pretendido.

DESCRIÇÃO	UM/MEDIDA	QUANTIDADE
SERVIÇO FORA	UN	1
MÃO DE OBRA	UN	1

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 08 (oito) dias do mês de agosto de 2024.

ELSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:DCA65208

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE DISPENSA- PROC. 2727/2024

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 2727/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa de aquisição de material para manutenção de veículo, no interesse da Secretaria de Saúde, conforme tabela abaixo, com a especificação do objeto pretendido.

DESCRIÇÃO	UM/MEDIDA	QUANTIDADE
CUBO DE RODA TRASEIRO	UN	2
RETROVISOR	UN	1
JOGO DE DISCO	UN	1
JOGO DE PASTILHA DE FREIO	UN	1
CILINDRO DE FREIO	UN	1
OLEO DE FREIO	LT	1

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 05 (cinco) dias do mês de agosto de 2024.

ELSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:98DDDDC9

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO Nº 13.203, DE 05 DE AGOSTO DE 2024

"Institui o Protocolo de Atendimento à Pessoa com Disturbio de Neurodesenvolvimento no Município de Quirinópolis - Goiás e dá outras providências"

ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o inciso VI, do art. 85, da Lei nº 1.717, de 05 de abril de 1990, Lei Orgânica do Município de Quirinópolis e, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.592, de 07 de junho de 2024,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 3.592/2024 autoriza a criação de Centros de referência e atendimento especializado às pessoas com o Transtorno do Espectro Autista (TEA) e;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer diretrizes e orientações para o atendimento e acompanhamento das pessoas com Distúrbio de Neurodesenvolvimento, inclusive, as com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) na cidade, além de, orientar os profissionais e quanto aos serviços envolvidos nestes atendimentos específicos.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica instituído o Protocolo de Atendimento à Pessoa com Distúrbio de Neutodesenvolvimento, em conformidade com as legislações vigentes, em especial, a Lei Municipal nº 3.592, de 07 de junho de 2024, através dos documentos em anexo, os quais são partes integrantes deste Decreto, para estabelecer as normas e diretrizes para o atendimento e acompanhamento das pessoas com distúrbio específico, assim como, demais orientações para servidores e população.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, em 05 de agosto de 2024.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

JULIO FLÁVIO ROCHA DE MORAES
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabrícia de Mello Almeida
Código Identificador:43AE7608

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2024

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2024

O Fundo Especial Municipal de Saúde de Quirinópolis-GO, Estado de Goiás, por meio de seu Agente de Contratação (Pregoeira) e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **26 de agosto de 2024, às 09h00m,** no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, PREGÃO ELETRÔNICO, visando o **Registro de preços para aquisição de medicamentos de demandas judiciais e medicamentos fracassados do pregão eletrônico nº 120/2023, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis-GO,** conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, Anexo do Edital do Pregão Eletrônico nº 108/2024. Os interessados poderão obter o Edital nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.quirinopolis.go.gov.br e http://bnc.org.br/.

Quirinópolis – GO, 08 dias do mês de agosto de 2024.

MAURO FERNANDO MARTINS FERREIRA BAILÃO
Agente de Contratação (Pregoeiro)

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:7DC658C0

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2024

AVISO DE SUSPENSÃO "SINE DIE" DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2024

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS, Estado de Goiás, por meio do Agente de Contratação (Pregoeira) e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados a **SUSPENSÃO "SINE DIE"** do certame em epígrafe, que aconteceria no dia **23 de agosto de 2024, às 09h00min,** no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, visando a **Contratação de empresa especializada para execução de serviços de natureza contínua e essenciais, compreendendo os serviços de Varrição manual de vias e logradouros públicos e Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Domiciliares/Comerciais até seu destino final, a serem executados no perímetro urbano do Município de Quirinópolis, conforme especificações do Termo de Referência, Projeto Básico e demais anexos deste processo - Anexos do Edital.** A suspensão tem como finalidade a retificação e adequação do Edital e Anexos do Pregão Eletrônico 105/2024. Os interessados poderão acompanhar o regular andamento do presente certame nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.quirinopolis.go.gov.br e http://bnc.org.br/.

Quirinópolis - GO, 08 de agosto de 2024.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Agente de Contratação (Pregoeira)

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:24C930EB

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 672/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 672/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA – GO, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a "Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço com APÓLICE DE SEGUROS PARA VEÍCULOS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos." Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021 c/c Decreto Federal n.º 11.871 de 29 de dezembro de 2023, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.
As propostas serão recebidas pelo e-mail **dispensadelicitacaorialma@gmail.com** ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações até às 17:00hrs do dia 13 de Agosto de 2024.Termo de referência e modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial do município. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou ainda pelo telefone: (62) 3397-1555. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Rialma-Go será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para com a Administração, em até 03 (três) dias úteis após a convocação.

Publique-se.

Rialma – GO, 08 de Agosto de 2024.

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Rialma

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:258F3CF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 643/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 643/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 643/2024**, referente o objetivo de Contratação de duas profissionais, para desenvolvimento e execução do Projeto Criança Feliz, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 643/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da Senhoras **MAYZA LOURENCETTI LEAL**, pessoa física, brasileira, solteira, portadora do RG nº 7314398 1ª VIA SSP/GO, inscrita no CPF nº 089.662.661-00, com sede administrativa à Rua 22, Setor Amelia Brandão Rego, Qd. 01 Lt. 9-11, no município de Rialma -GO, CEP: 76.310-000 e **RENATA SOARES DO VALE**, pessoa física, brasileira, solteira, portadora do RG nº 4676472 1ª VIA DGPC/GO, inscrita no CPF nº 961.469.071-20, com sede administrativa à Rua Raimundo Vasconcelos Maranhão, N.° 780, Setor Bela Vista, no município de Rialma -GO, CEP: 76.310-000, com objetivo de Contratação de duas profissionais, para desenvolvimento e execução do Projeto Criança Feliz, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social de Rialma-GO, perfazendo um valor global no valor de **R$ 17.300,00 (Dezessete mil e trezentos reais),** sendo valor mensal de **R$ 1.730,00 (Hum mil setecentos e trinta reais),** referentes aos meses de Agosto a Dezembro de 2024, tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei n.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 06 dias do mês de Agosto de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:AA494760

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 662/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 662/2024**, processo administrativo n.º 662/2024, referente o objetivo de contratação emergencial de pessoa jurídica para prestação de serviços medico com exame de hemodialise , com especificações constantes no termo de referência em anexo no processo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
"A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à

necessidade da Secretaria Municipal de SAÚDE, e demais documentos contidos no processo de Dispensa de licitação n.º 662/2024. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso VIII, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **INSTITUTO DE NEFROLOGIA DE CERES LTDA -EPP** , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 04.828.982/0001-65, com sede administrativa à RUA MEINHA MENDES Nº 88A Centro Ceres -Go Cep:76300000**,** com objetivo de contratação emergencial de pessoa jurídica para prestação de serviços medicos hemodialise, com especificações constantes no termo de referência em anexo no processo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, perfazendo um valor global no valor de **1.200,00 (Mil e duzentos reais)**, tudo em conformidade com a legislação vigente.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 01 dias do mês de julho de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:F2A8F393

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 663/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 663/2024**, processo administrativo n.º 663/2024, referente o objetivo de contratação emergencial de pessoa jurídica para prestação de serviços medico com exame de ecocardiograma transtoraxico , com especificações constantes no termo de referência em anexo no processo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
"A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de SAÚDE, e demais documentos contidos no processo de Dispensa de licitação n.º 663/2024. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso VIII, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **C A FERREIRA -SERVIÇOS MEDICOS** , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 40.759.118/0001-12, com sede administrativa à Rua David Bittar Qd E Lt 24 C Centro Ceres -Go Cep:76300000**,** com objetivo de contratação emergencial de pessoa jurídica para prestação de serviços medicos exame de ecocardiograma transtoraxico , com especificações constantes no termo de referência em anexo no processo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, perfazendo um valor global no valor de **R$ 400,00 (qatrocentos reais)**, tudo em conformidade com a legislação vigente.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 20 dias do mês de julho de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:0AD92EC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 661/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 661/2024**, processo administrativo n.º 661/2024, referente o objetivo de contratação emergencial de pessoa jurídica para prestação de serviços medico cirurgico ,com especificações constantes no termo de referência em anexo no processo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
"A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de SAÚDE, e demais documentos contidos no processo de Dispensa de licitação n.º 661/2024. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso VIII, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **IANEURO- INSTITUTO AVANÇADO DE NEUROLOGIA LTDA ,** Pessoa Jurídica De Direito Privado, Inscrita No CNPJ/35.808.711/0001-71, Com Sede Administrativa Av. Brasil Qd A Lt 37 Nº902 Centro Ceres -Go CEP 76300-000, com objetivo de contratação emergencial de pessoa jurídica para prestação de serviços medicos cirurgico,com especificações constantes no termo de referência em anexo no processo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, perfazendo um valor global no valor **R$ 800,00(oitocentos reais)**, tudo em conformidade com a legislação vigente.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 20 dias do mês de julho de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:160F1606

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 659/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 659/2024**, processo administrativo **n.º 659/2024**, referente o objetivo de contratação emergencial de pessoa jurídica para aquisição de peças e acessorios de manutenção e conservação do veiculo DUSTER OROCH DYNAMIQUE 1.6(PLACA RCN -6E08), cumprindo o prazo de garantia técnica, com especificações constantes no termo de referência em anexo no processo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
"A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de SAÚDE, e demais documentos contidos no processo de **Dispensa de licitação n.º**

659/2024. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso VIII, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **PINHEIROS MOTORS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 095.523.307/0001-70, com sede administrativa à Avenida Bernardo Sayão , Centro, n° 458, Centro, no município de Ceres-GO, CEP: 76.300-000, com objetivo de contratação emergencial de pessoa jurídica para AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSORIOS com manutenção e conservação do veiculo DUSTER OROCH DYNAMIQUE 1.6(PLACA RCN -6E08), cumprindo o prazo de garantia técnica, com especificações constantes no termo de referência em anexo no processo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, perfazendo um valor global no valor de R$ **823,86 (Oitocentos e vinte e tres reais e oitenta e seis centavos reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente."

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 11 dias do mês de Julho de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:10C3076C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 639/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 639/2024**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 639/2024**, referente o objetivo de contratação de pessoa jurídica para aquisição de equipamento elétrico (fonte de energia), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO,em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 639/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso VIII, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da **QUALLYX PRODUTOS PARA SAUDE** , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 24.107.733/0001-13, à Avenida Coronel Albino Alves Garcia Nº 581, Centro municipio de Bernadino Dos Campos, São Paulo – SP CEP:18960-001, com objetivo de contratação de pessoa jurídica para aquisição de equipamento elétrico (fonte de energia), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, perfazendo um valor global no valor de **R$ 2.500,00(Dois mil e quinhentos),** tudo em conformidade com a legislação vigente.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 10 dias do mês de Julho de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:62AEA891

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 639/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 639/2024**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 639/2024**, referente o objetivo de contratação de pessoa jurídica para aquisição de equipamento elétrico (fonte de energia), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO,em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 639/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso VIII, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da **QUALLYX PRODUTOS PARA SAUDE** , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 24.107.733/0001-98, à Avenida Coronel Albino Alves Garcia Nº 581, Centro municipio de Bernadino Dos Campos, São Paulo – SP CEP:18960-001, com objetivo de contratação de pessoa jurídica para aquisição de equipamento elétrico (fonte de energia), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, perfazendo um valor global no valor de **R$ 2.500,00(Dois mil e quinhentos),** tudo em conformidade com a legislação vigente.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 10 dias do mês de Julho de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:D48A230C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
AVISO DISPENSA LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 673/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 673/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA – GO, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a "contratação de pessoa jurídica para aquisição de equipamento hospitalar (cufometro conglay)para o hospital municipal de Rialma. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO". Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021 c/c Decreto Federal n.º 11.871 de 29 de dezembro de 2023, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.
As propostas serão recebidas pelo e-mail dispensarialmasa@gmail.com ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações até às 17:00hrs do dia 13 de agosto de 2024.Termo de referência e modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial do município. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou ainda pelo telefone: (62) 3397-1555. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Rialma-Go será contatada para envio da

documentação que comprove reunir as condições necessárias para com a Administração, em até 03 (três) dias úteis após a convocação.

Publique-se.

Rialma – GO, 08 de agosto de 2024

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Rialma

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:6214B6AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 671/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 671/2024**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 671/2024**, referente o objetivo de contratação de pessoa jurídica para aquisição de contraste para exames, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO,em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 671/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso VIII, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da **CENTRO DE DIAGNOSTICO DE IMAGEM INTERVIDA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 31.369.928/0001-71, com sede administrativa À Rua Sao Patricio Qd 03 Lt 21 S/N Sala 01 Centro No Municipio de Ceres- GO , CEP 76.300-000, com objetivo de contratação de pessoa jurídica para aquisição de contraste para exames, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, perfazendo um valor global no valor de **R$ 770,00 (setecentos e setenta reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 31 dias de Julho de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:C6A1420E

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO CP 41/2024

A Comissão De Contratação do Município De São Domingos-Go, avisa aos interessados que estará realizando a seguinte licitação pública, nos termos da Lei 14.133, de 01 de Abril de 2021, conforme abaixo: **CP 41/2024 – CONCORRÊENCIA PÚBLICA 41/2024,** cujo objeto é: ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATORIO PARA CONCESSÃO ONEROSA DE UM ESPAÇO PÚBLICO SITUADO NA PRAÇA DO POVOADO SÃO VICENTE, DESTINADO À CONSTRUÇÃO E GESTÃO DE UM QUIOSQUE PARA A IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE UMA LANCHONETE., às **09:00h no dia 20/08/2024 (TERÇA-FEIRA), Local: Sala de Licitações no Antigo Prédio da Creche em São Domingos-Go.**

LARISSA MUNIZ DA COSTA DELBONI
Agente de Contratação

Publicado por:
Bruna Ingride Barbosa da Silva
Código Identificador:A6C08315

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PP 46/2024

A Comissão De Contratação do Município De São Domingos-Go, avisa aos interessados que estará realizando a seguinte licitação pública, nos termos da Lei 14.133, de 01 de Abril de 2021, conforme abaixo: **PP 46/2024 – PREGÃO PRESENCIAL 46/2024,** cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇAO DE MATERIAS DE EXPEDIENTE DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO DOMINGOS-GO, às **09:00h no dia 21/08/2024 (QUARTA-FEIRA), Local: Sala de Licitações no Antigo Prédio da Creche em São Domingos-Go.**

São Domingos-GO, 08 de agosto de 2024.

LARISSA MUNIZ DA COSTA DELBONI
Agente de Contratação

Publicado por:
Bruna Ingride Barbosa da Silva
Código Identificador:5686BB11

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 134/2024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 134/2024
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE REGISTRO DE PREÇO - COMPRA DIRETA
Processo administrativo nº 1483/2024
Dispensa n° 134/2024

O Município de São Domingos/GO, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias 09/08/2024 ao dia 13/08/2024 das 08:00h até as 16:30h, manifestação de interesse e propostas de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SINAL DE INTERNET PARA AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DE GOIÁS QUE SAO ELAS, ADMINISTRAÇÃO , SECRETARIA DE SAUDE, SECRETARIA FMMA, GARAGEM E CRAS MUNICÍPIO, conforme especificações e demais elementos constantes no Termo de Referência.

A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, assim como os de capacidade técnica, deverão ser apresentados após aceitação da proposta de preços e no ato da assinatura do contrato. O Termo de Referência, encontram-se disponível no site: www.saodomingos.go.gov.br, no campo licitações "dispensa". O e-mail de contato para fins de recebido das cotações é o: licitacaosd2021@gmail.com. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021

São Domingos-GO, 08 de agosto de 2024

LARISSA MUNIZ DA COSTA DELBONI
Agente de Contratação

Publicado por:
Larissa Muniz da Costa Delboni
Código Identificador:C612D65D